

## **Introdução**

Ao longo dos próximos capítulos apresentaremos alguns indicadores de gestão orçamental e patrimonial. Iremos analisar detalhadamente os dados do ano em apreciação, avaliando o seu grau de execução, destacando a informação mais relevante e apresentando as justificações para os desvios mais significativos. Para alguns dos indicadores, em concreto, em função da sua relevância no contexto autárquicos faremos uma análise comparativa da sua evolução ao longo dos últimos anos, estabelecendo ainda comparabilidade com a informação disponibilizada no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2023.

Desta forma será possível avaliar a realidade financeira do município, não apenas de forma isolada, mas estabelecer comparabilidade com a realidade dos restantes municípios portugueses integrados na mesma tipologia.

Em termos globais, podemos considerar que o ano 2024 foi um ano muito positivo a todos os níveis. Foi possível traduzir em execução física e financeira algumas das grandes intervenções que estavam em execução, dando-lhe um impulso decisivo, de forma a concretizar a sua realização e entrada em funcionamento. Apesar de todo o foco estar na conclusão das intervenções que estavam em execução, foi possível lançar e concretizar novas intervenções.

## **Resumo da Atividade Desenvolvida**

O Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para 2024, foram apreciados em reunião de Câmara do dia 06 de dezembro de 2023 e aprovados em reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2023,

Os documentos previsionais, que apresentavam uma previsão inicial na ordem dos vinte e seis milhões de euros, foram ao longo do ano sofrendo os ajustamentos necessários, em função das circunstâncias, chegando ao final do ano com uma dotação de aproximadamente trinta e seis milhões de euros. Analisaremos ao longo do relatório a forma como foram introduzidos os ajustamentos e a sua explicação de forma mais detalhada. Foi um ano de muito trabalho, com resultados bem visíveis, não tanto pelo volume de investimento realizado, que não superou o valor do ano anterior, mas essencialmente por se ter conseguido concluir todas as grandes obras que estavam em execução desde o início do ano, e dessa forma começar a perspetivar a sua entrada em funcionamento.

Analisando separadamente os instrumentos de planeamento, temos a seguinte situação: No que respeita às AMR's (Atividades Mais Relevantes), inicialmente apresentavam uma previsão de despesa de aproximadamente cinco milhões de euros em financiamento definido, e três milhões e seiscentos mil euros em financiamento não definido, foram sucessivamente ajustadas, tendo no final do ano evidenciado, uma dotação na ordem dos sete milhões e setecentos mil euros e uma execução de aproximadamente cinco milhões e meio de euros, o que traduz aproximadamente 71% de realização. Dar nota que neste documento constam não apenas as ações regulares relacionadas com a área cultural, de promoção turística e de eventos, mas também muitas outras ações relacionadas com o próprio funcionamento da organização e ainda ações relacionadas com projetos financiados de carácter imaterial. Por sua vez, no que respeita ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos Municipal), cuja previsão inicial ascendia aos doze milhões e meio de euros em financiamento definido e quinze milhões de euros em financiamento não definido, foi sendo ajustado, tendo no final do ano atingido os dezassete milhões de euros, dos quais foram pagos cerca de nove milhões e trezentos mil euros, ou seja, cerca de 55%, do investimento programado.

### **Análise da Execução Orçamental**

Neste capítulo pretende-se analisar a execução da componente orçamental do município. São avaliadas as diversas rúbricas do orçamento da receita e da despesa, com especial atenção para as de maior peso relativo na respetiva estrutura, apresentado nalguns casos, a sua evolução ao longo dos últimos anos e comparando simultaneamente com os indicadores disponíveis no anuário financeiro de 2023, relativamente aos municípios de pequena dimensão, tipologia, onde nos inserimos

### **Receitas Municipais**

De acordo com a legislação em vigor, a inscrição orçamental e registo contabilístico da receita municipal, obedece, na sua generalidade ao disposto no classificador económico apresentado pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido agregada de acordo com a sua natureza em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

### Execução Global do Orçamento da Receita

Designação	2024
Receitas previstas iniciais	26 925 851,00 €
Receitas previstas corrigidas	36 217 514,45 €
Receitas liquidadas	32 969 161,79 €
Receitas por cobrar no início do ano	247 591,72 €
Receitas cobradas líquidas	32 940 704,85 €
Diferença entre receita prevista e receita cobrada	3 276 809,60 €
Diferença entre receita prevista e receita liquidada	3 248 352,66 €
Receita por cobrar no final do ano	250 191,26 €
Receitas liquidadas / Receitas previstas	91%
Grau de execução da receita cobrada	91%

Em 2024 o município liquidou e cobrou receita na ordem dos trinta e três milhões de euros, o que representa, respetivamente, uma execução 91% da receita prevista corrigida. Neste indicador em concreto, não há nenhum dado novo digno de registo, em relação às taxas de execução, considerando que por norma a nossas taxas execução da receita são por norma bastante elevadas. Comparativamente com 2023, de referir que a execução tinha sido de 92%, contudo em termos absolutos, o valor total liquidado e cobrado, ascendeu aos trinta e oito milhões de euros.

As previsões iniciais, de cerca de vinte e sete milhões de euros, foram ao longo do ano sofrendo ajustamentos, situando-se no final do ano nos trinta e seis milhões de euros, aproximadamente. O maior ajustamento deveu-se à introdução do saldo da gerência de 2023 na ordem dos nove milhões e setecentos mil euros.

### Estrutura da Receita Municipal por capítulos económicos

Neste ponto pretende-se avaliar a estrutura da receita municipal e o respetivo peso na receita total. Seguindo a nomenclatura do classificador económico, continuamos a analisar as duas componentes separadamente, apesar de cada vez mais o conceito de receita corrente e receita de capital estar a perder utilidade. Não havendo nenhuma limitação a esse nível na construção do orçamento, e sendo possível afetar até 90% da receita proveniente do orçamento do estado, à componente corrente, os municípios ficam com uma margem muito maior para gerir o seu equilíbrio orçamental.

Designação	Valor cobrado 2024	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>17 723 526,82 €</b>	<b>77%</b>
Cap. 01 - Impostos diretos	572 035,43 €	
Cap. 04 - Taxas	130 366,81 €	
Cap. 05 - Rendimentos de propriedade	770 185,70 €	
Cap. 06 - Transferências correntes	14 846 502,05 €	
Cap. 07 - Venda de bens e serviços	1 332 689,96 €	
Cap. 08 - Outras receitas correntes	71 746,87 €	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5 439 249,94 €</b>	<b>23%</b>
Cap. 09 - Venda de bens de investimento	81 773,71 €	
Cap. 10 - Transferências de capital	4 411 330,81 €	
Cap. 11 - Ativos financeiros	295,90 €	
Cap. 12 - Passivos financeiros	944 849,52 €	
Cap. 13 - Outras receitas de capital	1 000,00 €	
<b>Total Receita</b>	<b>23 162 776,76 €</b>	

Nesta avaliação não entramos em linha de conta com as “Outras receitas municipais”, onde se inclui o saldo de gerência anterior. Estamos a avaliar apenas as receitas efetivamente arrecadadas em 2024. Assim, a receita total arrecadada cifrou-se nos vinte e três milhões de euros, o que representa um decréscimo, esperado, de cerca de três milhões e meio de euros em relação ao ano anterior. Do lado da receita corrente, registou-se um volume de cobrança de dezassete milhões e setecentos mil euros, aproximadamente, o que representa 77 % da receita total arrecadada. Esta componente na receita é composta maioritariamente pelas transferências correntes (Cap. 06), receita que resulta essencialmente das transferências do Orçamento de Estado e de Financiamentos comunitários.

Do lado da receita de capital, os cerca de cinco milhões e quatrocentos mil euros de receita cobrada, representam um decréscimo de aproximadamente cinco milhões e meio em relação a 2023. É essencialmente nesta componente da receita que se regista a grande diferença em relação a 2024, pela via dos financiamentos comunitários e bancários. A receita de capital, representa desta forma, 23% da receita total, em 2023 representava 42%. O capítulo 10 (transferências de capital) continua a ser a principal fonte de receita.

### Estrutura e evolução das transferências recebidas

A rubrica "Transferências recebidas", correntes e capital (Cap. 06 e Cap.10), como ficou demonstrado no ponto anterior, assumem uma relevância extrema pelo impacto que tem na composição do orçamento municipal. Este ano em concreto, no seu conjunto, representam cerca de 83% da receita total do município. Dado o peso que tem no orçamento municipal, pretendemos neste ponto analisar detalhadamente a sua composição e evolução. As transferências são essencialmente compostas pelas transferências do Orçamento de Estado (OE), quer seja por via do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), quer pela via mais recente, do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), e ainda, pelas transferências de Fundos Comunitários (FC) e pelas transferências de Serviços e fundos autónomos (IEFP, IGF, DGAL, etc.). Entende-se por isso pertinente apresentar o desdobramento destas três componentes, analisando o seu comportamento ao longo dos últimos quatro anos.

Designação	2024	Peso (%)	2023	Peso (%)	2022	Peso (%)	2021	Peso (%)
Transferências do OE	17 555 385,99 €	76%	14 669 809,24 €	73%	12 603 422,15 €	83%	13 484 818,14 €	84%
Fundos Comunitários	1 493 261,47 €	8%	5 267 164,75 €	26%	1 653 805,71 €	11%	1 462 814,57 €	9%
Outras transferências	209 185,40 €	1%	184 671,36 €	1%	947 293,89 €	6%	1 199 263,32 €	7%
<b>Total Transferências</b>	<b>19 257 832,86 €</b>		<b>20 121 645,35 €</b>		<b>15 204 521,75 €</b>		<b>16 146 896,03 €</b>	

Podemos desde logo comprovar o peso que as transferências do Orçamento de Estado, representam no total das transferências recebidas. Em 2024 continuamos a assistir a um reforço em termos absolutos do valor transferido por esta via o que é um dado relevante.

Da análise da tabela, retiramos também a oscilação que acontece sistematicamente ao nível das transferências resultantes dos financiamentos comunitários e que está diretamente relacionada, por um lado, com a própria dinâmica dos quadros comunitários e por outro lado, com a dinâmica inerente à execução financeira das obras financiadas.

A principal fonte de receita dos municípios de pequena dimensão, é como se sabe, as transferências correntes e de capital, nomeadamente as provenientes do Orçamento do Estado. De acordo com o anuário financeiro de 2023 estas duas componentes agregadas, representaram cerca de 67% da receita dos municípios, o que comparando com os 75% que registámos em 2024, significa que no afastámos da média nacional e aumentamos desta forma o nosso nível de dependência.

Apresentamos de seguida a variação que esta componente da receita evidenciou entre 2021 e 2024. Sendo a principal fonte de receita do município como se referiu anteriormente, torna-se indispensável dedicar uma atenção especial.

Designação	2024	2021	Variação 2021 /2024
Transferências do OE	17 555 385,99 €	13 484 818,14 €	30%
Fundos Comunitários	1 493 261,47 €	1 462 814,57 €	2%
Outras transferências	209 185,40 €	1 199 263,32 €	-83%
<b>Total Transferências</b>	<b>19 257 832,86 €</b>	<b>16 146 896,03 €</b>	<b>19%</b>

Como primeira nota e mais relevante, registar que as transferências do OE registaram neste período uma evolução bastante positiva, com um acréscimo de 30%, o que é bastante relevante, para um período de apenas quatro anos. Dada a importância que representam no orçamento municipal, como demonstrámos anteriormente, dá-nos uma enorme tranquilidade observar este comportamento positivo, que esperamos se possa manter nos exercícios futuros. Este aumento, deve-se por um lado a um aumento progressivo que por norma assistimos ao nível do Fundo de Equilíbrio Financeiro, mas também ao facto desta receita ter incorporado as verbas do Fundo de Financiamento da Descentralização (Educação e Ação Social), que no seu conjunto ascende ao milhão de euros.

Devemos, contudo, continuar a aceitar esta forte dependência das transferências e esta menor capacidade para gerar receita própria, para todos os Municípios de pequena dimensão, e que resulta não de opções políticas ou estratégicas, mas de fatores completamente alheios à própria gestão municipal. Resta-nos, pois, continuar a garantir que as transferências do OE mantêm esta tendência de crescimento sistemático e trabalhar no sentido de captar financiamento comunitário, que estará sempre associado a uma maior ou menor capacidade de executar as grandes intervenções que estão projetadas.

## Despesas Municipais

Neste ponto pretende-se analisar a informação sobre a execução orçamental da despesa, avaliando e comparando despesa prevista com a despesa comprometida e despesa paga.

Designação	2024
Despesas previstas iniciais	26 925 851,00 €
Despesas previstas corrigidas	36 217 514,45 €
Compromissos do exercício	28 316 132,84 €
Despesas pagas no exercício	24 668 551,29 €
Compromissos por pagar no exercício	3 306 846,91 €
Grau de execução da despesa comprometida em relação à despesa corrigida	78%
Grau de execução da despesa paga em relação aos compromissos assumidos	87%
Grau de execução da despesa paga em relação à despesa prevista	68%

O indicador da despesa comprometida com (78%), evidencia um decréscimo de cerca de seis pontos percentuais em relação a 2023. Quer em termos relativos, mas também em termos absolutos, o valor total dos compromissos sofreu um abrandamento, em 2023, os compromissos do exercício ascenderam aos trinta e cinco milhões de euros. O ano 2023 foi de facto um ano excecional.

No indicador da despesa paga em relação à despesa prevista corrigida (68%) é um valor igual ao registado no ano anterior e dentro de um intervalo aceitável, comparativamente com o valor apresentado no anuário para o ano 2023 (77%).

Nestes dois indicadores, que em 2023 tinham registado uma evolução positiva, aproximando-se da média nacional, em 2024, voltaram a afastar-se.

## Estrutura da despesa por capítulos económicos

Neste capítulo vamos analisar em concreto cada uma das componentes da despesa, agrupada em corrente e capital, e avaliada na ótica dos pagamentos, ou seja, o valor apresentado, é o valor que foi efetivamente pago.

Designação	Valor pago 2024	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>14 562 246,31 €</b>	<b>59%</b>
Cap. 01 - Despesas com pessoal	7 001 083,06 €	
Cap. 02 - Aquisição de bens e serviços	5 532 520,98 €	
Cap. 03 - Juros e outros encargos	294 293,08 €	
Cap. 04 - Transferências correntes	1 587 925,78 €	
Cap. 05 - Subsídios	27 973,41 €	
Cap. 06 - Outras despesas correntes	118 450,00 €	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10 106 304,98 €</b>	<b>41%</b>
Cap. 07 - Aquisição de bens de capital	9 378 953,61 €	
Cap. 08 - Transferências de capital	547 171,30 €	
Cap. 09 - Ativos financeiros	0,00 €	
Cap. 10 - Passivos financeiros	180 180,07 €	
Cap. 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	
<b>Total Despesa</b>	<b>24 668 551,29 €</b>	

Da análise aos valores que constam da tabela em cima, devemos desde logo realçar este equilíbrio verificado entre despesa corrente e despesa capital paga. Não é tão evidente como em 2023, onde as duas componentes tinham exatamente o mesmo peso no valor total pago, contudo é uma execução, em que a componente de capital, com 41% da despesa total paga, o que é seguramente uma execução bastante positiva e uma das melhores dos últimos anos.

Por norma, a despesa corrente representa sempre mais de 70% da despesa total, dados do anuário financeiro de 2023 (71,10%). A nossa execução em 2023, tinha registado um equilíbrio, que agora voltou a distanciar-se, mas mesmo assim, ficou abaixo dos 70%, o que é de realçar. Apesar da despesa corrente continuar a aumentar o que era expetável, esse aumento é bastante ligeiro, na ordem dos 3%. Do lado da despesa de capital, com cerca de dez milhões de despesa paga, não tendo sido possível aproximar-nos dos valores de 2023, foi possível manter a execução de capital, em níveis bastante aceitáveis e dessa forma continuar a assegurar um volume de investimento bastante positivo.

As despesas com pessoal, são, como se pode observar, as que maior peso tem na componente da despesa corrente. Passaram de seis milhões e quatrocentos mil euros em 2023, para sete milhões de euros em 2024, o que representa um acréscimo de 8%, sendo que dessa forma, o seu peso, no conjunto da despesa corrente, passou de 45% para 48%.

As despesas com pessoal, de acordo com ao anuário financeiro de 2023, tem um peso de 31,10% na despesa total, no nosso caso, esse peso é de 28%.

A outra rubrica que tem registado um valor absoluto acima dos cinco milhões de euros, é a rubrica das aquisições de bens e serviços. Apresentava em 2022 cinco milhões e trezentos mil euros de despesa paga, em 2023 cinco milhões e novecentos mil euros, e em 2024 cinco milhões e meio de euros, baixando o seu peso no total da despesa corrente para 38%. No conjunto da despesa total esta rubrica atinge ao 22%, abaixo da média nacional (25%).

Por sua vez, as despesas de investimento, em 2024 voltam a registar um valor de despesa paga bastante positivo. Com cerca de nove milhões de euros de despesa paga, o que representa 38% do valor total pago em 2024. A média nacional, dados do anuário de 2023 é de 21%.

### **Estrutura e evolução das despesas correntes e de capital**

Designação	2024	Peso (%)	2023	Peso (%)	2022	Peso (%)	2021	Peso (%)
Despesas correntes	14 562 246,31 €	59%	14 145 235,77 €	50%	13 000 214,85 €	73%	11 374 061,48 €	68%
Despesas capital	10 106 304,98 €	41%	14 407 263,19 €	50%	4 720 339,53 €	27%	5 440 405,65 €	32%
<b>Total Despesas</b>	<b>24 668 551,29 €</b>		<b>28 552 498,96 €</b>		<b>17 720 554,38 €</b>		<b>16 814 467,13 €</b>	

Da análise à tabela é possível perceber como têm evoluído as despesas correntes e de capital ao longo dos últimos quatro anos e o seu peso relativo, no total da despesa do município. Não havendo nenhum indicador que determine qual deve ser obrigatoriamente o peso de cada uma das componentes, cada município faz a afetação dos seus recursos de acordo com as suas linhas estratégicas, naturalmente que uma boa gestão dos recursos terá sempre subjacente o mínimo de despesa corrente e o máximo de investimento. A este nível, dizer que o município de Mértola, tem ao longo dos anos, obtido, em termos percentuais, execuções em linha com a média nacional, em que a despesa corrente representa entre 65% a 70% da despesa total e a despesa de capital representa entre os 25% e os 30%. Os indicadores de 2024, não sendo tão positivos com os de 2023, e sabíamos que 2023 seria um ano de exceção, mesmo assim, o ano 2024 parece querer demonstrar uma certa tendência para que as despesas de capital assumam um determinado protagonismo, mantemos o seu peso relativo, bem acima da média nacional, de acordo com os dados disponibilizados no anuário financeiro de 2023.

Dado o peso relevante que as despesas com pessoal têm na estrutura da despesa global, apresentamos de seguida a evolução desta componente da despesa corrente, ao longo dos últimos quatro anos.

Designação	2024	Peso (%)	2023	Peso (%)	2022	Peso (%)	2021	Peso (%)
Despesas com pessoal	7 001 083,06 €	28%	6 484 104,62 €	23%	5 715 326,94 €	32%	5 431 560,41 €	32%
Total despesa	24 668 551,29 €		28 552 498,96 €		17 720 554,38 €		16 814 467,13 €	

É possível perceber desde logo um acréscimo em termos absolutos desta rubrica, comparativamente com o ano 2021, que ascende a um milhão e meio de euros. De registar, contudo, que em termos relativos, a despesa com pessoal tem vindo a diminuir o seu peso na despesa total, em 2024, representam 28% do volume total de despesa paga.

As despesas com pessoal, em 2023, representavam, de acordo com o anuário financeiro dos municípios, 31,1% da despesa total.

### Despesas pagas com investimentos

Designação	2024	Peso (%)	2023	Peso (%)	2022	Peso (%)	2021	Peso (%)
Investimento	9 378 953,61 €	38%	13 107 993,45 €	46%	3 983 837,04 €	22%	4 563 200,42 €	27%
Total despesa	24 668 551,29 €		28 552 498,96 €		17 720 554,38 €		16 814 467,13 €	

Este indicador serve muitas vezes de referência para avaliar o desempenho da organização. Na realidade, sem execução de investimentos, o trabalho autárquico é muitas vezes colocado em causa. Se 2021 e 2022 tinham demonstrado uma certa estagnação, em 2023 verificou-se um crescimento exponencial do valor pago nesta rubrica, sendo que em 2024 registámos uma descida, mantendo, contudo, valores bastante elevados, comparativamente com os últimos anos.

Os principais investimentos concretizados no ano, foram os seguintes:

- Lar São Miguel do Pinheiro – 249.849€
- Estação Biológica de Mértola - 1.548.812€
- Galeria da Biodiversidade \_ Centro de Patrimónios – 1.546.991€
- Centro Escolar – 344.512€
- Saneamento e Pavimentação em Góis – 648.047€
- Requalificação do Campo de Jogos São Domingos – 369.616€

- Infraestruturação rodoviária – 1.166.300€
- Reforço do Parque de Máquinas e viaturas – 573.454€

### Comparação da Receita Cobrada com a Despesa Realizada e Paga

Esta secção é dedicada à comparação entre o volume da despesa e o volume da receita, uma vez que a sustentabilidade das finanças autárquicas assenta no equilíbrio destas duas componentes orçamentais.

	Designação	2024
Receitas	Receitas previstas corrigidas	36 217 514,45 €
	Receitas liquidadas	32 969 161,79 €
	Receitas cobradas	32 940 704,85 €
	Receitas liq. p/ cobrar	250 191,26 €
	Saldo exercicio anterior	9 770 588,87 €
Despesas	Despesas previstas corrigidas	36 217 514,45 €
	Compromissos do exercício	28 316 132,84 €
	Despesas pagas no exercício	24 668 551,29 €
Excesso de despesa sobre receita	Receitas liquidadas + Saldo exercicio anterior - despesas comprometidas	14 423 617,82 €
	Receitas cobradas + Saldo exercicio anterior - despesas comprometidas	14 395 160,88 €
	Receitas cobradas + Saldo exercicio anterior - despesas pagas	18 042 742,43 €

Da análise ao mapa é possível perceber a capacidade do município em realizar receita e neste exercício em concreto, à semelhança do anterior é também evidente que foi possível ultrapassar um dos problemas verificados nos exercícios anteriores, relacionada com alguma dificuldade em comprometer e executar despesa.

Da análise aos valores que constam da tabela, retiramos que ao saldo de gerência transitado de 2023 e ao impacto resultante da execução do ano 2024 resulta um saldo para a gerência seguinte de oito milhões e duzentos mil euros. Ou seja, o saldo de 2023 sofre uma redução de cerca de um milhão e meio de euros, mantendo uma tendência de descida, que em nada preocupa, considerando o montante ainda elevado foi possível apurar para o exercício seguinte. O Saldo apurado de cerca de oito milhões e duzentos mil euros, continua a ser uma importante almofada

financeira que devemos preservar. Mantendo esta capacidade de investimento e preservando de igual forma uma estabilidade de tesouraria nada poderá ser apontado de negativo ao nível da gestão que está a ser feita dos fundos municipais.

### Despesa paga por função (áreas de atuação)

Função	Grandes Opções do Plano		
	Dotação Final	Execução	%
111 - Administração Geral	1 010 262,48 €	737 396,90 €	5%
121 - Protecção civil e luta contra incêndios	261 304,11 €	224 002,94 €	2%
211 - Ensino não superior	1 118 401,02 €	464 126,18 €	3%
212 - Serviços auxiliares e ensino	597 726,79 €	502 250,76 €	3%
232 - Acção social	1 972 732,02 €	760 753,89 €	5%
241 - Habitação	936 995,00 €	160 309,35 €	1%
<b>242 - Ordenamento do território</b>	<b>2 445 606,98 €</b>	<b>1 606 702,35 €</b>	<b>11%</b>
243 - Saneamento	1 246 160,00 €	657 914,55 €	4%
244 - Abastecimento de água	1 119 855,00 €	817 017,57 €	5%
245 - Resíduos sólidos	360 929,00 €	312 334,57 €	2%
246 - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	1 295 759,07 €	584 013,13 €	4%
<b>251- Cultura</b>	<b>2 182 551,79 €</b>	<b>1 230 327,11 €</b>	<b>8%</b>
252 - Desporto, recreio e lazer	841 907,49 €	592 176,30 €	4%
321- Indústria e energia	693 903,00 €	522 591,74 €	4%
<b>331 - Transportes rodoviários</b>	<b>3 198 082,28 €</b>	<b>1 868 405,03 €</b>	<b>13%</b>
341 - Mercados e feiras	130 000,04 €	93 385,58 €	1%
342 - Turismo	1 292 956,38 €	847 351,23 €	6%
<b>351 - Desenvolvimento económico</b>	<b>2 544 866,00 €</b>	<b>1 650 913,87 €</b>	<b>11%</b>
421 - Administração Autárquica	332 025,78 €	262 654,51 €	2%
<b>431 - Parque Móvel</b>	<b>1 147 062,75 €</b>	<b>975 235,19 €</b>	<b>7%</b>
<b>Total</b>	<b>24 729 086,98 €</b>	<b>14 869 862,75 €</b>	

No quadro em cima, é possível perceber a forma como a despesa estava organizada por funções, os valores que foram possíveis executar em cada área e o seu peso relativo no total da despesa realizada. As áreas, Transportes Rodoviários, Ordenamento do Território e Desenvolvimento económico são as áreas com maior volume de despesa. Seguidamente vem a cultura e o Parque Móvel com valores de despesa próximos do milhão de euros.

### Análise Financeira, Económica e Patrimonial

Neste capítulo procedemos à agregação e análise dos dados de natureza patrimonial e financeira do município,

#### Ativo

Nesta secção apresentam-se os valores agregados das componentes do Ativo e analisamos o peso de cada uma das componentes, bem como a sua evolução em relação a 2023.

Componentes do Ativo	2024	2023
Ativo não corrente	78 505 632,58 €	74 119 711,57 €
Ativos fixos tangíveis	76 813 542,72 €	72 415 581,02 €
Propriedades de investimento	162 800,00 €	162 800,00 €
Ativos intangíveis	28 048,84 €	46 815,81 €
Participações financeiras	1 493 828,77 €	1 487 102,49 €
Devedores por empréstimos e subsídios reembolsáveis	7 412,25 €	7 412,25 €
Ativo corrente	9 614 919,94 €	11 179 010,50 €
Inventários	429 962,52 €	387 223,92 €
Devedores por empréstimos e subsídios reembolsáveis	1 100,00 €	1 200,00 €
Clientes contribuinte e utentes	206 759,48 €	211 622,21 €
Estado e outros entes públicos	26 853,25 €	39 792,69 €
Outras contas a receber	549 346,46 €	637 756,47 €
Diferimentos	0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	8 400 898,23 €	9 901 415,21 €
<b>Ativo Total</b>	<b>88 120 552,52 €</b>	<b>85 298 722,07 €</b>

Comparativamente com o ano 2023, regista-se um aumento do ativo, na ordem dos três milhões de euros, que resulta essencialmente do aumento do ativo fixo tangível. O Município apresenta um ativo corrente que representa cerca de 11% do total do ativo, cuja componente de maior peso é a rúbrica das disponibilidades (caixa e depósitos) (9,50%), tendo, as outras contas a receber, os clientes e os inventários um peso residual de aproximadamente 1,5% do total do ativo. Do lado do ativo não corrente, os ativos fixos tangíveis com cerca de 87% do total do ativo, são os que maior peso tem nesta rúbrica agregada.

**Fundos Próprios (Património Líquido)**

Nesta secção apresentam-se os valores que compõem o património líquido do município. Os fundos próprios, sendo a diferença entre o Ativo e o Passivo, representam o património líquido do município.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2024	2023
Património / Capital	23 472 425,56 €	23 472 425,56 €
Reservas	2 565 762,55 €	2 755 810,77 €
Resultados transitados	21 521 717,25 €	23 232 151,26 €
Ajustamentos em ativos financeiros	269 258,66 €	337 624,00 €
Outras variações no Património Líquido	30 374 592,09 €	28 906 448,48 €
Resultados líquidos do período	-353 783,33 €	-1 900 482,23 €
Total Património/Capital	77 849 972,78 €	76 803 977,84 €

Os fundos próprios do município totalizam aproximadamente setenta e oito milhões de euros, cerca de 89% do total do ativo. A rubrica "Outras variações no Património Líquido" é a que maior peso tem no total desta componente, seguida do património/capital e dos Resultados Transitados. Nesta rubrica estão contabilizados os subsídios ao investimento.

De referir também neste capítulo, o resultado líquido negativo registado no ano, com um valor trezentos e cinquenta mil euros, consideravelmente abaixo do valor que se tinha verificado em 2023.

**Passivo**

Nesta secção analisaremos o passivo corrente (exigível no curto prazo) e o passivo não corrente (exigível a médio e longo prazos), bem como a sua estrutura e peso relativo no total do passivo municipal.

Passivo Exigível	2024	2023
Passivo não corrente	5 620 846,18 €	4 661 395,20 €
Provisões	47 904,22 €	47 904,22 €
Financiamentos obtidos	5 331 907,23 €	4 563 358,51 €
Fornecedores de investimentos	233 006,38 €	0,00 €
Outras contas a pagar	8 028,35 €	50 132,47 €
Passivo Corrente	4 649 733,56 €	3 833 349,16 €
Credores por transferências e subsídios	24 885,33 €	31 151,37 €
Fornecedores	41 751,75 €	106 548,78 €
Estado e outros entes públicos	196 682,69 €	176 541,56 €
Financiamentos obtidos	176 334,13 €	180 213,40 €
Fornecedores de investimentos	270 026,02 €	82 132,26 €
Outras contas a pagar	1 319 206,44 €	1 184 927,36 €
Diferimentos	2 620 847,20 €	2 071 834,43 €
Total Passivo	10 270 579,74 €	8 494 744,36 €

O Município apresenta um passivo na ordem dos dez milhões de euros. Cerca de um milhão e meio acima do valor verificado no final de 2023. Praticamente todas as rubricas do passivo registaram um ligeiro acréscimo. Os financiamentos obtidos e as dívidas a fornecedores de investimento são as que maior contribuíram para este aumento.

O passivo não corrente representa 55% e o passivo corrente 45%, do total do passivo do município, mantém a mesma estrutura do exercício anterior.

Para a componente do passivo não corrente, concorre essencialmente a dívida de empréstimos que neste ano registou uma subida fruto da utilização do empréstimo BEI.

### Rácios Financeiros

Neste capítulo iremos avaliar alguns indicadores mais comuns, de forma a obter a situação financeira do município. Utilizamos para o efeito alguns dos indicadores recomendados pela Unileo.

### Índice de Liquidez

Este indicador relaciona o ativo corrente, que inclui as disponibilidades, os inventários e as dívidas a receber, com o passivo corrente, que inclui a dívida de curto prazo, essencialmente fornecedores e empréstimos.

Índice de Liquidez	2024
Ativo Corrente	9 614 919,94 €
Passivo Corrente	4 649 733,56 €
Cálculo do Índice	207%

O rácio de Liquidez Geral apresente um valor de 207%, evidencia em que medida as obrigações de curto prazo estão cobertas pelos ativos que podem ser convertidos em “liquidez” no prazo de um ano. O ativo do município cobre o passivo em cerca de 272%, o que se traduz num excelente resultado. Apesar do indicador ser inferior ao registado no final de 2023, trata-se mesmo assim de um valor, que garante total liquidez.

#### Índice de Autonomia Financeira

Índice de Autonomia Financeira	2024
Património Líquido	77 849 972,78 €
Ativo	88 120 552,52 €
Cálculo do Índice	88%

A Autonomia Financeira reflete a solidez financeira e a capacidade do Município para cumprir as suas obrigações não correntes. Ela representa a percentagem dos ativos totais do Município financiados pelo Património Líquido. Quanto maior for o seu valor, menor é o peso do passivo no financiamento dos ativos. O indicador apresentado reflete uma excelente autonomia financeira por parte do município, com 88% o que representa um valor idêntico ao verificado em 2023.

#### Índice de Solvabilidade

A Solvabilidade traduz a capacidade do Município em cumprir os seus compromissos a médio e longo prazo. O conceito de solvabilidade contrapõe-se ao de liquidez, assumindo este último uma visão de curto prazo e a solvabilidade uma perspetiva de médio-longo prazo. O indicador apresentado, bastante superior a 100% traduz uma situação financeira bastante estável.

Índice de Solvabilidade	2024
Património Líquido	77 849 972,78 €
Passivo	10 270 579,74 €
Cálculo do Índice	758%

### Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Neste ponto iremos apresentar o cálculo do prazo médio de pagamento do município, calculado de acordo o definido no nº4 do Despacho n. 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril no DR nº 71, 2ª série Parte C.

Prazo Médio de Pagamento (PMP)	2024
Saldo médio de fornecedores/outros credores	210 003,00 €
Saldo médio de compras + FSE	6 997 710,00 €
Cálculo do Índice (º dias)	11

O Prazo Médio de Pagamentos é o rácio que mede a celeridade (em dias) com que o Município costuma pagar as suas dívidas aos fornecedores. Com um valor de 11 dias, corresponde em média a uma situação ótima e que também tem sido uma imagem de marca do município de Mértola. Este indicador revela uma evolução positiva em relação a 2023, cujo prazo média de pagamento era de 17 dias.

### **Outros indicadores relevantes para a análise financeira**

#### Equilíbrio Orçamental

Um dos indicadores que permite aduzir o ajustamento da despesa à receita certa e permanente dos municípios com vista à promoção da sua sustentabilidade financeira, é a comparação entre a receita bruta cobrada e despesa corrente paga acrescida dos pagamentos das amortizações de empréstimos de médio e longo prazos, nos termos dos artigos 40º e 83º da Lei 73/2013, de 30 de setembro.

Designação	2024
Receita corrente cobrada bruta	17 742 577,51 €
Despesa corrente paga	14 562 246,31 €
Amortizações de empréstimos	180 180,07 €
Total da despesa acrescida das amortizações	14 742 426,38 €
Saldo corrente deduzido das amortizações	3 000 151,13 €
Saldo Gerência afeto a Correntes	4 295 696,45 €
Saldo corrente + saldo gerência	7 295 847,58 €
Saldo corrente / receita corrente	41%

O quadro em cima, mostra a relação entre as duas componentes da estrutura financeira do MM, que traduz o estado de equilíbrio orçamental, que se cifra em 59%. Significa isto que o município dispõe ainda de uma margem de 41% para poder continuar a comprometer e realizar despesa corrente. Este indicador melhorou em relação ao ano anterior, cuja capacidade era de 38%.

### **Independência Financeira**

Este indicador relaciona as receitas próprias com as receitas totais para aferir o grau de independência financeira do município. Considera-se que existe independência financeira nos casos em que as receitas próprias representam, pelo menos, 50% das receitas totais.

Designação	Valor cobrado 2024	%
<b>Receitas Próprias</b>	<b>2 960 094,38 €</b>	<b>13%</b>
Cap. 01 - Impostos diretos	572 035,43 €	
Cap. 04 - Taxas	130 366,81 €	
Cap. 05 - Rendimentos de propriedade	770 185,70 €	
Cap. 07 - Venda de bens e serviços	1 332 689,96 €	
Cap. 08 - Outras receitas correntes	71 746,87 €	
Cap. 09 - Venda de bens de investimento	81 773,71 €	
Cap. 11 - Ativos financeiros	295,90 €	
Cap. 13 - Outras receitas de capital	1 000,00 €	
<b>Transferências</b>	<b>19 257 832,86 €</b>	<b>87%</b>
Cap. 06 - Transferências correntes	14 846 502,05 €	
Cap. 10 - Transferências de capital	4 411 330,81 €	
<b>Receitas Totais</b>	<b>22 217 927,24 €</b>	

O MM apresenta uma independência financeira de 13%, indicador esse que se tem mantido constante nos últimos anos, e que evidencia uma elevada dependência financeira. De acordo com o anuário financeiro de 2023, os 187 município de pequena dimensão, onde se inclui o MM, apresentam em média uma independência financeira de 26,60%, o que revela bem a dificuldade dos municípios de menor dimensão em atingir os 50%. Este indicado representa assim, uma situação de elevada dependência financeira. Como se refere nas conclusões do anuário, esta é uma situação intransponível e impossível de alguma forma ser imputada à responsabilidade dos municípios, constituindo um ponto fraco em termos de gestão financeira propriamente dita, pois não existe um controlo direto sobre esta receita, mas é uma situação completamente alheia à gestão municipal.

### Endividamento

O endividamento municipal é calculado de acordo com o artigo 52º da Lei nº73/2013 de 03 de setembro.

Envidamento	2024
Média da receita cobrada nos últimos 3 anos	15 162 909,73 €
Média da receita acrescida de 1,5	22 744 364,60 €
Dívida do Município a 31/12/2024	2 984 580,77 €
Contribuição das entidades do SEL	434 529,61 €
Capacidade de endividamento	84,97%

De acordo com a informação disponível a 31/12/2024, o município de Mértola esgotou apenas cerca de 15% da sua capacidade de endividamento e tem por isso margem para continuar a endividar-se, na ordem dos 85%. De acordo com o mesmo artigo, os municípios só podem aumentar em cada ano, 20% da margem disponível. Excepcionalmente, em 2025, por força do nº1 do artigo 144º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, esta margem é aumentada para 40%, o que significa que o município poderá ainda aumentar a sua dívida em cerca sete milhões e setecentos mil euros, suficiente para acomodar a possível utilização das duas operações já contratualizadas, no valor de sete milhões de euros.

### **Contabilidade de Gestão**

O município de Mértola implementou a contabilidade analítica, na vertente de custos, há já alguns anos e ao longo dos últimos anos tem vindo a introduzir melhorias que a tornam hoje uma importantíssima fonte de informação, mas ainda sem ser um verdadeiro instrumento de gestão e de decisão para as mais diversas áreas de intervenção do município. Trata-se de um processo de melhoria contínuo que exige de todos os intervenientes uma especial atenção e só assim, dando utilidade à informação que é gerada pela contabilidade analítica, se poderá melhorar esta importante ferramenta de gestão. No ano anterior tínhamos dado mais um passo importante, com a implementação da contabilidade de proveitos, processo que estamos a melhorar diariamente. Estamos gradualmente a trabalhar na integração completa, nas áreas mais exigentes, como sejam os Setores Regulados (AA, AR e RU), e mais recentemente as áreas descentralizadas, Educação e Saúde, num processo de integração total que se espera concluir em breve.

Apresentamos de seguida uma tabela resumo com os valores apurados em 2024, por função, evidenciando as funções que apresentam maior volume de despesa, que analisaremos mais detalhadamente no próximo ponto.

Funções	Custos da Função			Proveitos da Função
	Total Custos Função	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços	
111 - Administração Geral	3 536 793,84 €	1 076 194,58 €	2 460 599,26 €	35 277,44 €
121 - Proteção civil e luta contra incêndios	128 753,29 €	116 182,13 €	12 571,16 €	0,00 €
211 - Ensino não superior	1 839 412,98 €	1 234 348,10 €	605 064,88 €	1 052 836,39 €
212 - Serviço auxiliares de ensino	53 275,06 €	25 261,72 €	28 013,34 €	0,00 €
232 - Ação social	437 695,04 €	310 656,32 €	127 038,72 €	322 807,25 €
240 - Habitação e serviços coletivos	14 550,42 €	0,00 €	14 550,42 €	0,00 €
241 - Habitação	210 298,82 €	210 298,82 €	0,00 €	134 107,04 €
242 - Ordenamento do território	154 205,08 €	51 688,37 €	102 516,71 €	24 632,98 €
243 - Saneamento	1 277 831,08 €	1 265 256,34 €	12 574,74 €	400 996,07 €
244 - Abastecimento de água	1 347 378,32 €	1 016 408,18 €	330 970,14 €	616 086,98 €
245 - Resíduos sólidos	394 785,68 €	387 057,76 €	7 727,92 €	366 354,61 €
246 - Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	516 054,20 €	251 531,21 €	264 522,99 €	249 979,81 €
250 - Serviços culturais, recreativos e religiosos	17 904,48 €	17 904,48 €	0,00 €	0,00 €
251 - Cultura	1 100 324,72 €	641 656,59 €	458 668,13 €	18 242,22 €
252 - Desporto, recreio e lazer	929 824,60 €	635 186,85 €	294 637,75 €	114 600,52 €
253 - Outras atividades cívicas e religiosas	79 723,32 €	79 723,32 €	0,00 €	9 179,08 €
320 - Indústria e energia	256 492,65 €	211 745,56 €	44 747,09 €	0,00 €
331 - Transportes rodoviários	2 481 184,94 €	2 478 369,05 €	2 815,89 €	2 035 758,58 €
333 - Transportes fluviais	6 007,16 €	6 007,16 €	0,00 €	0,00 €
341 - Mercados e feiras	422 136,47 €	422 136,47 €	0,00 €	25 781,03 €
342 - Turismo	898 819,23 €	734 545,69 €	164 273,54 €	30 288,05 €
343 - Desenvolvimento económico	32 619,88 €	32 619,88 €	0,00 €	0,00 €
350 - Outras funções económicas	153 601,51 €	153 601,51 €	0,00 €	0,00 €
430 - Outras não especificadas	58 865,34 €	10 026,29 €	48 839,05 €	0,00 €

A função 111 continua a apresentar o maior volume de despesa, o que se deve principalmente aos “custos indiretos”. Para este volume de despesa concorrem os custos relacionados com a mão-de-obra associada a esta função, ou seja, os custos das remunerações de muitos dos colaboradores associados à componente administrativa e técnica da Organização. Os outros “custos diretos” associados à função 111, incluem as depreciações dos imóveis e bens afetos diretamente à componente administrativa da organização, custos com energia ou prestações de serviços associados a esta área de atividade. Quanto aos proveitos associados à função, trata-se das receitas arrecadadas provenientes dos serviços administrativos facultados aos munícipes (inclui, por exemplo, as várias taxas “administrativas” cobradas pelo Serviço de Atendimento).

Seguidamente, em termos de volume de gastos, aparece a função 331, onde se verifica um peso maior na componente “custos diretos”, que incluem, fundamentalmente, os custos das obras, por administração direta, de manutenção de arruamentos e estradas municipais, assim como, os custos com as depreciações das infraestruturas rodoviárias, incluindo também custos de energia de parquímetros ou outras prestações de serviços relacionados com a função. A mão-de-obra direta diz respeito aos colaboradores registados nas folhas de obra, assim como as viaturas e máquinas, que realizaram obras por administração direta de manutenção e construção

de estradas e arruamentos. Os materiais incluem, principalmente, emulsão betuminosa, britas, bago de arroz, areia, etc. Neste caso, os proveitos diretos a “Serviços” prendem-se, por um lado, com as verbas arrecadadas na atividade “transporte a pedido”, que, pelo seu enquadramento, estão associadas a esta função, mas também, por exemplo, com as transferências da CIMBAL no âmbito do Protocolo relativo aos “Transportes Públicos”. Já os proveitos diretos a “Bens” traduzem a alocação, aos Bens “Arruamentos” e “Estradas”, dos montantes apurados em “Trabalhos para a própria Entidade”.

No que se refere à função 211, nos “custos diretos” estão incluídos, por exemplo, os custos com energia, as prestações de serviços, os produtos para as refeições escolares, etc., mas também as depreciações dos imóveis e bens, afetos diretamente à função. Para os “custos indiretos” concorrem fundamentalmente os custos com pessoal não docente, afeto aos vários estabelecimentos escolares. Para esta função verifica-se o maior volume de proveitos diretos, na medida em que, são aqui alocadas as verbas que a DGAL transfere especificamente no âmbito das competências delegadas ao nível do ensino. O montante inclui igualmente as receitas com a venda das refeições escolares.

Relativamente à função 243, verifica-se um maior peso dos “custos diretos”, que incluem a componente em “alta” (gestão de ETARs pela AGDA), custos com energia, custos com a manutenção das ETAR, custos com a realização de análises laboratoriais, depreciações, etc., assim como, a construção de sistemas de saneamento básico por administração direta (destaca-se a obra do Álamo). A mão-de-obra direta são os gastos com os trabalhadores associados às folhas de obra, assim como, as viaturas e máquinas, para a reparação e construção de redes ou ramais. Os materiais incluem, por exemplo, tudo o que sai de armazém para a construção ou reparação de redes e ramais. Nesta situação, os proveitos diretos a “Serviços” derivam essencialmente da faturação mensal aos utentes dos serviços regulados, sendo que nesta função são reconciliadas as receitas das tarifas correspondentes ao saneamento básico (tarifa fixa e tarifa variável). Os proveitos diretos a “Bens” referem-se aos montantes apurados em “Trabalhos para a própria Entidade” (redes de saneamento do Álamo e Azinhal).

Quanto à função 251, os “custos diretos” abrangem, por exemplo, prestações de serviços relacionadas com a organização de eventos culturais (Viagem Cultural com Jovens, Programa de Animação Sociocultural, etc.), custos de energia dos núcleos museológicos e edifícios culturais (como a Biblioteca ou o Cineteatro), atividades da biblioteca, etc. Os “custos indiretos” associados a esta função resultam essencialmente das depreciações correspondentes a ativos afetos parcialmente à mesma, assim como, dos custos da mão-de-obra afeta (pessoal que trabalha nos núcleos museológicos, animação cultural, biblioteca, etc.). Os proveitos diretos relacionados com a função 251 são, por exemplo, os valores arrecadados pela participação em eventos organizados pelo município.

Na função 252, os “custos diretos” incluem, por exemplo, o funcionamento das piscinas municipais, pavilhão desportivo ou campos de futebol, mas também as prestações de serviços relativas aos eventos desportivos (Mértola Radical, Trilhos, etc.). Os “custos indiretos” afetos a esta função resultam essencialmente das depreciações correspondentes a ativos ligados à mesma (piscinas, pavilhão, etc.), assim como, dos custos da mão-de-obra associada (pessoal que trabalha naqueles equipamentos). Os proveitos diretos a “Serviços” nesta função compreendem, por exemplo, a receita da venda de ingressos nas piscinas descobertas. Os proveitos diretos a “Bens” referem-se, entre outros, aos montantes apurados em “Trabalhos para a própria Entidade” (campo desportivo da MSD - Cross Brown).

No que concerne à função 342, os “custos diretos”, que totalizam a maior parte dos gastos, incluem, por exemplo, prestações de serviços relacionadas com a organização de eventos (Festival do Peixe do Rio, Festas da Vila, Feira da Caça, etc.), assim como, custos de funcionamento do pavilhão multiusos ou da ASA – Área de Serviço para Autocaravanas na MSD. Os “custos indiretos” resultam essencialmente das depreciações correspondentes às mencionadas infraestruturas. Os proveitos diretos relacionados com a função 342 são, por exemplo, os valores arrecadados pela participação de expositores e empresas nos eventos organizados, ou a receita da venda de merchandising.

Para a função 244, e designadamente para os montantes registados em “custos diretos”, concorrem, por exemplo, os custos com a componente em “alta” (compra de água à AGDA), custos com energia, custos com os prestadores de serviços que efetuam a manutenção das ETA e Reservatórios, custos com a realização de análises laboratoriais, depreciações, etc. A mão-de-obra direta inclui os gastos com os trabalhadores associados às folhas de obra, assim como, as viaturas e máquinas, para a reparação e construção de redes ou ramais. Os materiais incluem, por exemplo, tudo o que sai de armazém para a construção ou reparação de redes e ramais. Sublinha-se que o valor dos “custos indiretos” é negativo por resultar de uma regularização contabilística na conta 62162. Ao exemplo do que ocorre na função 243, também aqui os proveitos diretos a “Serviços” advêm basicamente da faturação mensal aos utentes dos serviços regulados, sendo que nesta função são reconciliadas as receitas das tarifas correspondentes ao abastecimento de água (tarifa fixa e tarifa variável). Quanto aos proveitos diretos a “Bens”, estes referem-se aos montantes apurados em “Trabalhos para a própria Entidade” (rede de águas do Álamo).

A Função 245, que alberga os custos da recolha e tratamento em alta dos RU (tratamento de resíduos em alta pela Resialentejo, etc.), apresenta igualmente um considerável montante de proveitos diretos, já que se trata da terceira componente da faturação mensal aos utentes dos serviços regulados (tarifas fixa e variável, correspondentes à recolha e tratamento de RU).

Mértola, 10 de abril de 2025

**MODELO 13 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total <sup>1</sup>**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**  
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte <sup>2</sup>	Dívida Total
Serviços municipalizados <sup>3</sup>				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Serviços Intermunicipalizados <sup>3</sup>				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades intermunicipais <sup>3</sup> :				
<b>RESIALENTEJO, EIM</b>	alínea c) artigo 54.º da Lei 73/2013		<b>12,50%</b>	<b>0,00</b>
Área Metropolitana				0,00
Comunidade Intermunicipal				<b>367 571,29</b>
<b>CIMBAL</b>	<b>3 796 947,51</b>	<b>269 391,90</b>	<b>10,42%</b>	<b>367 571,29</b>
Entidades associativas municipais <sup>3</sup> :				
Associações de Freguesias				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Associações de Municípios				<b>812,93</b>
<b>AMGAP</b>	<b>12 843,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3,55%</b>	<b>455,93</b>
<b>AMPV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0001%</b>	<b>0,00</b>
<b>APMCH</b>	<b>1 398,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00511%</b>	<b>357,00</b>
Empresas locais <sup>4</sup>				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Empresas participadas <sup>4</sup>				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Cooperativas				<b>65 195,56</b>
<b>Alsud, Crl</b>	<b>215 166,88</b>	<b>0,00</b>	<b>30,30%</b>	<b>65 195,56</b>
<b>Cooperativa Agrícola do Guadiana</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0002%</b>	<b>0,00</b>
Fundações				0,00
<b>Fundação Serrão Martins</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98,00%</b>	<b>0,00</b>
Entidades de outra natureza				<b>949,83</b>
<b>Qualifica</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,70%</b>	<b>0,00</b>
<b>Conservatório Regional do Baixo Alentejo</b>	<b>32 002,38</b>	<b>15 854,35</b>	<b>5,882%</b>	<b>949,83</b>
<b>TOTAL</b>				<b>434 529,61</b>

<sup>1</sup> A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada

<sup>2</sup> Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º

<sup>3</sup> Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e

<sup>4</sup> Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLO  
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024  
DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	5 620 846,18	47 904,22	0,00	4 649 733,56	2 620 847,20	0,00	128 744,67	0,00	4 489 502,88	2 984 580,77
Serviços Intermunicipalizados <sup>1</sup>										
Entidades Intermunicipais <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367 571,29
Área Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunidade Intermunicipal										367 571,29
Entidades associativas municipais <sup>1</sup> :										812,93
Associações de Freguesias										0,00
Associações de Municípios										812,93
Empresas locais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
Empresas Participadas										
Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 195,56
Fundações	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
Entidades de outra natureza	0,00	0,00	0,00						0,00	949,83
<b>TOTAL</b>										<b>3 419 110,38</b>

<sup>1</sup> Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

MODELO 15 - Limite da dívida total

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA  
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Média	Limite ano N (6) = 1,5 * (5)	Dívida Total Ano N (7)	Margem/Excesso	
	Ano N-3 (2)	Ano N-2 (3)	Ano N-1 (4)	(5) = [(2)+(3)+(4))/3				Valor absoluto (8) = (6) - (7)	% (9) = (8) / (6)
Município	14 891 851,68	15 216 905,46	15 379 972,05	15 162 909,73	22 744 364,60	2 984 580,77	19 759 783,83	87%	
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Intermunicipalizados									
Entidades intermunicipais:									
Área Metropolitana							367 571,29		
Comunidade Intermunicipal							0,00		
Entidades associativas municipais:							367 571,29		
Associações de Freguesias							812,93		
Associações de Municípios							0,00		
Empresas locais							812,93		
Empresas participadas							0,00		
Cooperativas							0,00		
Fundações							65 195,56		
Entidades de outra natureza							0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>14 891 851,68</b>	<b>15 216 905,46</b>	<b>15 379 972,05</b>	<b>15 162 909,73</b>	<b>22 744 364,60</b>	<b>3 419 110,38</b>	<b>19 325 254,22</b>	<b>85%</b>	

MODELO 16 - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA  
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos																			
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Patrimoniais		Previsão			Execução			Humanos	Patrimoniais		Previsão			Execução				
						Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Montantes	Previsos após N	Classificação Económica	Conta PCM	Identificação do bem		Conta PCM	Até N	Montantes	Previsos após N	Classificação Económica	Conta PCM	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Montantes
Ministério da Educação	Lei nº 50/2018	DL nº 21/2019	01/09/2020	Definitiva	32	Edifício EB2.3	4323	1 747 462,45 €	974 755,00 €	1 003 979,00 €	06030105	751122	32	Edifício EB 2.-	2 622 684,12 €	974 755,00 €	1 003 979,00 €	06030105	751122	108 903,71 €	61 965,00 €	61 965,00 €	10030106	593
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Lei nº 50/2018	DL nº 55/2020	01/06/2022	Definitiva	n/a	n/a	n/a	13 289,00 €	249 849,00 €	259 514,00 €	06030106	751122	n/a	n/a	254 640,23 €	249 849,00 €	259 514,00 €	06030106	751122					

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Entidade com competência delegada	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Deleção de competências														
					Recursos					Execução									
					Patrimoniais		Financiosos		Humanos	Patrimoniais		Financiosos		Humanos					
Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Montantes	Previsão	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Montantes	Previsão	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Montantes	Previsão	Classificação	Conta PCM			
			Ano N	após N				Ano N	após N				Ano N	após N					
Freguesia Alcania Ruiva	Lei 50/2018	contrato	06/11/2020	anual	n/a	n/a	17 592,82 €	17 592,82 €	17 592,82 €	04050102	60135	n/a	n/a	n/a	52 778,70 €	17 592,82 €	17 592,82 €	04050102	60135
Freguesia Corte Pinho	Lei 50/2018	contrato	06/11/2020	anual	n/a	n/a	13 295,22 €	13 295,22 €	13 295,22 €	04050102	60135	n/a	n/a	n/a	39 885,66 €	13 295,22 €	13 295,22 €	04050102	60135
Freguesia Espírito Santo	Lei 50/2018	contrato	06/11/2020	anual	n/a	n/a	8 545,30 €	8 545,30 €	8 545,30 €	04050102	60135	n/a	n/a	n/a	25 635,90 €	8 545,30 €	8 545,30 €	04050102	60135
Freguesia Mourão	Lei 50/2018	contrato	06/11/2020	anual	n/a	n/a	27 047,37 €	27 047,37 €	27 047,37 €	04050102	60135	n/a	n/a	n/a	81 142,11 €	27 047,37 €	27 047,37 €	04050102	60135
Freguesia São João Caldeir	Lei 50/2018	contrato	06/11/2020	anual	n/a	n/a	11 066,05 €	11 066,05 €	11 066,05 €	04050102	60135	n/a	n/a	n/a	33 198,15 €	11 066,05 €	11 066,05 €	04050102	60135
Freguesia Santana de Camb	Lei 50/2018	contrato	06/11/2020	anual	n/a	n/a	15 087,35 €	15 087,35 €	15 087,35 €	04050102	60135	n/a	n/a	n/a	45 262,05 €	15 087,35 €	15 087,35 €	04050102	60135
União Freguesias S. Miguel,	Lei 50/2018	contrato	06/11/2020	anual	n/a	n/a	23 570,53 €	23 570,53 €	23 570,53 €	04050102	60135	n/a	n/a	n/a	70 711,47 €	23 570,53 €	23 570,53 €	04050102	60135

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	N.º de registro	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Amortização do capital	
	N.º do contrato	Nome da instituição					Data	Contratado		Utilizado	Até N	Ano N	
Médio e Longo Prazo Não Isentos		Novo Banco	08.04.03	20A	11,5	486	08.06.24	Ninho de Empresas	118 615,00 €	118 615,00 €	88 961,23 €	6 589,73 €	
		Novo Banco	08.04.03	20A	11,5	485	08.06.24	CM 514 e Ponte do Pomarão	248 714,00 €	248 714,00 €	186 535,48 €	13 817,45 €	
		BCP	07.06.05	20A	12	730	07.10.11	CM1096 - 1º troço entre Corte PintoBarraço Alcaldes	171 330,00 €	171 330,00 €	131 776,05 €	9 343,14 €	
		BCP	07.06.05	20A	12	730	07.10.11	CM1096 - 2º troço entre Barraço Alcaldes/ Corte Azinha	226 130,00 €	226 130,00 €	173 924,69 €	12 331,53 €	
		BCP	07.06.05	20A	13	727	07.08.01	Centros Educativos Penilhos e S. Miguel Pinheiro	661 000,00 €	661 000,00 €	606 362,62 €	12 892,43 €	
		BCP	07.06.05	20A	13	727	07.08.01	Centros Educativos de Algodor e S. Maria de Cambas	726 500,00 €	477 153,00 €	439 799,47 €	8 787,99 €	
		BCP	08.01.14	20A	11,5	1102	07.09.07	Cine-Teatro Marques Duque	298 461,00 €	298 461,00 €	261 263,87 €	7 667,54 €	
		CGD	10.01.25	20A	9	321	10.07.13	Saneamento e Pavimentação Vale de Aqr e Viegas	1 000 000,00 €	855 000,00 €	762 689,14 €	12 024,03 €	
		CGD	10.01.25	20A	9	321	10.07.13	Saneamento e Pavimentação Espírito Santo	990 000,00 €	709 000,00 €	586 442,93 €	16 135,07 €	
		CGD	17.03.10	20A	2	1012	17.05.30	Construção do Pavilhão Multusos	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	859 137,88 €	47 471,26 €	
<b>SubTotal</b>		Santander Totia							<b>5 900 750,00 €</b>	<b>5 265 403,00 €</b>	<b>4 096 873,36 €</b>	<b>147 060,17 €</b>	
		CGD	96-10-17	26A	26	55604	96-09-25	Const.10 Fogos no Conjunto Habit. Furadouro	349 282,78 €	332 169,48 €	323 896,06 €	8 273,42 €	
		BCP	05.03.17	20A	17	962	05.07.14	S. Basico de Alcaria Ruiva, Carvos, Corte Sines e Moreanes	154 210,00 €	154 210,00 €	145 642,78 €	8 567,22 €	
		BCP	05.08.10	20A	17	2085	05.08.23	S. Basico de São Miguel, S. João, S. Pedro e Penedos	390 278,00 €	338 018,00 €	305 459,46 €	16 279,26 €	
		BEI	23.05.19	15A	1	36684	23.08.18	Lar de São Miguel Pinheiro	2 834 548,54 €	2 834 548,54 €	- €	- €	
		BEI	23.05.19	15A	1	36868	23.08.18	Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia - Estação Bio	1 997 650,16 €	1 331 766,78 €	- €	- €	
		BEI	23.05.19	15A	1	36888	23.08.18	Galeria da Biodiversidade do Vale do Guadiana)	892 023,05 €	297 341,02 €	- €	- €	
<b>SubTotal</b>									<b>6 577 992,53 €</b>	<b>5 288 053,82 €</b>	<b>774 998,30 €</b>	<b>33 119,90 €</b>	
<b>Total MLP</b>									<b>12 478 742,53 €</b>	<b>10 553 456,82 €</b>	<b>4 871 871,65 €</b>	<b>180 180,07 €</b>	
<b>Total Geral</b>									<b>12 478 742,53 €</b>	<b>10 553 456,82 €</b>	<b>4 871 871,65 €</b>	<b>180 180,07 €</b>	

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Pagamentos efetuados		Juros		Outros encargos		Montantes vencidos e não pagos em 31/12				Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)
Previsões após N	Até N	Ano N	Previsões após N	Até N	Ano N	Previsões após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
23 064,05 €	12 068,41 €	1 131,77 €	2 508,09 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	29 653,78 €	23 064,05 €	6 589,72 €	83 333,32 €	N/A
48 361,07 €	23 039,99 €	2 373,12 €	5 259,03 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	62 178,52 €	48 361,07 €	13 817,45 €	83 333,32 €	N/A
30 357,28 €	25 165,61 €	1 499,99 €	2 424,03 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	39 700,42 €	30 357,28 €	9 772,34 €	83 333,32 €	N/A
40 067,03 €	28 643,48 €	1 979,76 €	3 199,47 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	52 398,56 €	40 067,03 €	12 898,02 €	83 333,32 €	N/A
41 878,33 €	44 670,98 €	2 081,71 €	1 184,70 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	54 770,76 €	41 878,33 €	14 534,35 €	83 333,32 €	N/A
28 571,86 €	35 864,44 €	1 427,65 €	370,65 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	37 359,85 €	28 571,86 €	10 758,55 €	83 333,32 €	N/A
29 579,44 €	29 952,34 €	1 528,98 €	1 169,45 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	37 246,98 €	29 579,44 €	820,81 €	83 333,32 €	N/A
78 768,69 €	52 141,68 €	4 693,43 €	3 562,93 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	90 792,72 €	78 768,69 €	12 962,12 €	83 333,32 €	N/A
105 699,87 €	56 489,84 €	6 298,12 €	4 315,29 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	121 834,94 €	105 699,87 €	17 392,56 €	83 333,32 €	N/A
593 390,86 €	119 829,83 €	35 415,59 €	32 382,73 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	640 862,12 €	593 390,86 €	17 392,56 €	83 333,32 €	N/A
<b>1 019 738,48 €</b>	<b>428 866,60 €</b>	<b>58 430,12 €</b>	<b>57 776,37 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>1 166 798,65 €</b>	<b>1 019 738,48 €</b>	<b>99 545,92 €</b>	<b>83 333,32 €</b>	para recuperação de habitação social, Lei
- €	83 928,22 €	108,33 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	8 273,42 €	- €	- €	- €	execução de projetos com financiamento
8 567,26 €	44 133,26 €	738,80 €	269,02 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	17 134,48 €	8 567,26 €	8 567,26 €	- €	execução de projetos com financiamento
16 279,28 €	68 364,77 €	1 390,07 €	560,95 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	32 568,54 €	16 279,28 €	16 279,28 €	- €	Empréstimos contratados a partir de 2016
2 834 548,54 €	- €	105 133,83 €	760 334,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 889 699,02 €	2 834 548,54 €	- €	- €	Empréstimos contratados a partir de 2016
1 331 766,78 €	- €	55 456,31 €	535 846,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 331 766,78 €	1 331 766,78 €	- €	- €	Empréstimos contratados a partir de 2016
297 341,02 €	- €	12 504,64 €	238 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	297 341,02 €	297 341,02 €	- €	- €	Empréstimos contratados a partir de 2016
<b>4 488 502,88 €</b>	<b>196 426,25 €</b>	<b>175 331,98 €</b>	<b>1 535 009,97 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>4 743 571,91 €</b>	<b>4 488 502,88 €</b>	<b>24 846,54 €</b>	<b>234 405,00 €</b>	
5 508 241,36 €	625 292,85 €	233 762,10 €	1 592 786,34 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	4 743 571,91 €	5 508 241,36 €	124 392,46 €	317 738,32 €	
<b>5 508 241,36 €</b>	<b>625 292,85 €</b>	<b>233 762,10 €</b>	<b>1 592 786,34 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>4 743 571,91 €</b>	<b>5 508 241,36 €</b>	<b>124 392,46 €</b>	<b>317 738,32 €</b>	<b>- €</b>

8/2025

**CÓPIA AUTÊNTICA DE PARTE DA**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,**  
**REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025 -**

----- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os senhores: Mário José Santos Tomé, Rosinda Maria Freire Pimenta, Luís Miguel Braz Morais Costa, Luís Miguel Cavaco dos Reis e António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:** Encontrando-se presente a totalidade dos membros, da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17:15horas. -----

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas. -----

**12.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:** -----

**12.5. - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024:** -----

----- Foi presente para aprovação e envio para deliberação da Assembleia Municipal o documento referente à Prestação de Contas de 2024, cuja apresentação se transcreve: -----

**Apresentação** -----

----- "O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2024, quer pela sua dimensão financeira, mas sobretudo pelo conjunto significativo de obras que estavam em execução ou a iniciar, pela sua especificidade e diversidade, encerrava em si, um enorme desafio. -----

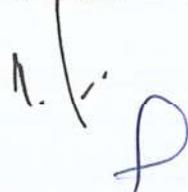
A proposta de orçamento inicial, de aproximadamente, vinte e sete milhões de euros, superou os trinta e seis milhões de euros após a introdução do saldo da gerência. Tornou-se dessa forma, o maior orçamento de sempre. -----

Analisaremos no relatório e contas o desempenho ao nível das execuções, deixamos, contudo, algumas notas acerca dos principais investimentos e ações realizados no ano. - -----

Ao nível dos investimentos, destacamos as seguintes intervenções, com os respetivos valores realizados no ano: Centro Escolar de Mértola (344.215€); Lar São Miguel Pinheiro (249.849€); Centro de Patrimónios, Galeria da Biodiversidade e Reservas do Arquivo e Museu de Mértola (1 548 290€); Reabilitação da Estrada da Ribeira (1.064.304€); Abastecimento, Saneamento e Pavimentação de Góis (363.068€); Campo de jogos Mina São Domingos (369.616€); Reabilitação de Estradas Municipais (1.166.130€); Estação Biológica de Mértola (1.544.134€); Viaturas Municipais (503.754€). -----

Dos nove milhões executados em Plano de Investimentos, as intervenções que indicámos em cima, representam cerca de sete milhões. De referir ainda que todas as grandes intervenções alcançaram ao longo do ano execuções dentro do que era exepetável.-----

No que se refere às Grandes Opções do Plano, desde logo esclarecer que o documento apenas inclui ações e iniciativas indexadas a despesa corrente, sendo que algumas deles estão relacionadas com aspetos de funcionamento, outras relacionas com a programação cultura, desportiva e outra e inclui ainda ações pontuais relacionadas com projetos financiados e a também as ações relacionadas com os programas de apoio ao associativismo cultural, desportivo e área social e ainda os Apoios às Junta



de Freguesia do Concelho, quer seja pela via dos Acordos de execução quer pela via dos contratos interadministrativos. -----

No que se refere às ações, ditas, de funcionamento, temos por exemplo: Exploração dos Sistemas de Saneamento Básico pela AGDA (187.408€); Exploração dos Sistemas de Abastecimento de Água pela AGDA (506.635€); Tratamento de Resíduos Urbanos pela Resialentejo (270.930€); Fornecimento de Energia às Instalações Municipais e Iluminação Pública (460.484€); Aquisição de Gasóleo (401.867€). -----

No que respeita à programação cultural, podemos evidenciar as seguintes ações pela dimensão financeira que representam: Programação Geral em Rede (100.687€); Programa de Natal e Fim de Ano (84.246€); Feira do Mel, Queijo e Pão (58.074€); Festival do Peixe do Rio (169.578€); Festas da Vila (176.915€); Feira da Caça (252.398€), viagem Cultural com Jovens (72.534€). -----

Relativamente aos Apoios no âmbito do Associativismo e Ação Social: Apoios regulares às IPSS (137.931€); Apoio Social a famílias e particulares (347.348€), inclui Cartão social, Programa de apoio a desempregados, programa de apoio à família e à comunidades e melhoramentos habitacionais. Apoio a Associações de cariz Cultural e Recreativo (71.448€); Apoios a Associações de cariz Desportivo (128.257€). -----

Transferências para as Juntas de Freguesia: (263.480€). -----

### **Enquadramento** -----

De acordo com modelo único de prestação de contas das entidades públicas aprovado pela Unileo e dando cumprimento ao estipulado na Instrução nº1/2019 do Tribunal de Contas, o Município de Mértola apresenta nos termos aí previstos a sua documentação de prestação de contas do ano 2024. -----

Os documentos de prestação de contas, subdividem-se em 3 grandes grupos: -----

- As Demonstrações Financeiras. Que dão a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e dos fluxos de caixa, com base em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e outras alterações no património líquido e fluxos de caixa. As principais demonstrações financeiras são: o Balanço; A Demonstração dos resultados por natureza; A Demonstração das alterações do património líquido; A Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras. -----

- As Demonstrações Orçamentais. Traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, proporcionando, entre outras, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos. -----

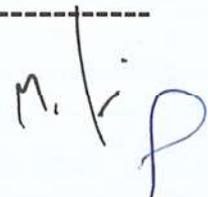
- A Contabilidade de Gestão. Norma NCP 27. Consiste em estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, que permita uma melhor avaliação da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas. A sua finalidade é a apresentação de informações de desempenho, para que os utilizadores possam avaliar a extensão do desempenho da entidade, aferir responsabilidades e tomar decisões. -----

Serão ainda avaliados alguns indicadores económico-financeiros: Liquidez, Autonomia Financeira, Solvabilidade, Endividamento e Equilíbrio Financeiro -----

Factos mais importantes dos documentos de prestação de contas de 2024 -----

Apresentaremos de seguida, em resumo, alguns dos dados mais importantes da prestação de contas de 2024, relacionados com a execução orçamental e situação patrimonial. -----

**Dados do Balanço:** -----





**MÉRTOLA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Total do ativo: -----	88.120.552,52€
Total do património líquido: -----	77.849.972,78€
Total do passivo: -----	10.270579,74€
<b>Dados da Demonstração de Resultados (DR) -----</b>	
Rendimentos: -----	20.821.760,57€
Gastos: -----	21.175.543,90€
Resultado líquido: -----	353.783,33€
<b>Dados da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -----</b>	
Recebimentos: -----	23.561.908,17€
Pagamentos: -----	25.062.425,15€
<b>Dados da Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO) -----</b>	
De operações orçamentais: -----	
Saldos iniciais: -----	9.770.588,87€
Saldos finais: -----	8.272.153,56€
De operações de tesouraria: -----	
Saldos iniciais: -----	130.826,34€
Saldos finais: -----	128.744,67€
<b>Organização e documentação das contas -----</b>	
O processo de Prestação de Contas de 2023, é organizado de acordo com a Instrução nº 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª série -Nº 46 – de 6 de março de 2019, e obedece à seguinte nomenclatura: -----	
<b>Anexo A.1 – SNC-AP – Regime integral -----</b>	
<b>Demonstrações financeiras (individuais) -----</b>	
- Balanço -----	
- Demonstração de resultados por natureza -----	
- Demonstração das alterações do património líquido -----	
- Demonstração dos fluxos de caixa -----	
- Anexo às demonstrações financeiras -----	
<b>Demonstrações de relato (individuais) -----</b>	
- Demonstração de desempenho orçamental -----	
- Demonstração de execução orçamental da receita -----	
- Demonstração de execução orçamental da despesa -----	
- Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos -----	
- Anexo às demonstrações orçamentais -----	
- Alterações orçamentais da receita -----	
- Alterações orçamentais da despesa -----	
- Alterações orçamentais ao plano plurianual de investimentos -----	
- Operações de tesouraria -----	
- Contratação administrativa – situação dos contratos -----	
- Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento -----	
- Transferências e subsídios concedidos -----	
- Transferências e subsídios recebidos -----	
- Outras divulgações -----	
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos -----	
- Encargos contratuais -----	
<b>Anexo A.4 – Documentos genéricos (SNC-AP) -----</b>	
<b>Documentos genéricos de prestação de contas – SNC-AP -----</b>	

M. f.  
P



- Relação nominal dos responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de Relato-----
- Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP) -----
  - elaboração -----
  - apresentação e divulgação -----
  - aprovação-----
- Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP) -----
  - elaboração -----
  - apresentação/aprovação -----
- Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente-----
- Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente -----
- Certificação legal de contas -----
- Relatório e Parecer do órgão de fiscalização -----
- Caracterização da entidade -----
- Mapa dos investimentos financeiros -----
- Mapa da acumulação de funções -----
- Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício -----
- Reconciliações bancárias -----
- Síntese das reconciliações bancárias -----
- Relatório de atividades e contas -----
- Reconciliação para o Balanço de abertura de acordo com o SNC-AP-----

**Anexo A.5: SNC-AP – Documentos específicos para a Administração Local**  
**Documentos específicos das Autarquias Locais**-----

- Dívida Total -----
    - Entidades relevantes para efeitos da dívida total -----
    - Apuramento da dívida total -----
    - Limite da dívida total -----
  - Transferências de competências de órgãos do Estado-----
  - Mapa de empréstimos" -----
- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com quatro (4) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a Prestação de Contas de 2024, e submeteu o processo à Assembleia Municipal para deliberação.-----
- Absteve-se o Vereador Luís Morais. -----

A ata da reunião foi aprovada em minuta, por unanimidade, em conformidade com o nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

E eu,

Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino.



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRÊNHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MARIA BALBINA CRAVO  
PEDRO CORREIA PROENÇA  
MANUELA GUERRA OLIVEIRA  
FREDERICO AMANTE RASQUILHA  
MÓNICA SOFIA CUNHA

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 88.120.553 euros e um total de património líquido de 77.849.973 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 353.783 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O processo de inventariação do ativo fixo tangível da Entidade, incluindo os bens de domínio público, encontra-se por concluir. Adicionalmente, a rubrica de Ativo fixos tangíveis inclui a valorização da rede de abastecimento de águas e de sistema de saneamento, realizada no decurso do exercício de 2023, com base em princípios não consonantes com o preconizado na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Face às situações descritas não é possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, incluindo as depreciações acumuladas, depreciações do exercício e subsídios ao investimento, o que constitui uma limitação ao nosso exame.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais

1 de 5

requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### ÊNFASE

Tal como referido na Nota 4 – Acordos de concessão de serviços do Anexo às Demonstrações Financeiras, a Entidade identificou um contrato de concessão de serviços no âmbito da Norma de contabilidade pública (NCP) 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente ao qual não obteve do Concessionário, em tempo útil, toda a informação detalhada sobre os ativos concedidos, apesar das várias diligências efetuadas até à presente data. Assim, e de acordo com a Orientação Técnica n.º 1/2025, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, a Entidade divulgou o grupo de ativos, que à data tem conhecimento que se encontram abrangidos pelo contrato de concessão.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; e
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as

divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 32.940.705 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 24.668.551 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria às demonstrações financeiras e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório de atividades e contas foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Lisboa, 22 de abril de 2025

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por



Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,  
Registado na CMVM sob o n.º 20160877



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MARIA BALBINA CRAVO  
PEDRO CORREIA PROENÇA  
MANUELA GUERRA OLIVEIRA  
FREDERICO AMANTE RASQUILHA  
MÓNICA SOFIA GUNHA

## PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, nomeadamente, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**. Para o efeito, recebeu da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA** todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos exigidos por lei, com vista à sua certificação legal.
4. **Parecer**  
  
Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA** referentes ao exercício de 2024, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.
5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à **CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA** e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 22 de abril de 2024

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,  
Registado na CMVM sob o n.º 20160877



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MARIA BALBINA CRAVO  
PEDRO CORREIA PROENÇA  
MANUELA GUERRA OLIVEIRA  
FREDERICO AMANTE RASQUILHA  
MÓNICA SOFIA GUNHA

Aos Exm<sup>os</sup>. Senhores

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

## INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

### - 2.º SEMESTRE DE 2024 -

#### INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos a nossa informação sobre a situação económica e financeira com referência ao segundo semestre de 2024 do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA** (*Município*).

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

É da responsabilidade do *Município*:

- a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
- d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados do Município.

#### RESPONSABILIDADES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A nossa responsabilidade consiste em remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo do Município informação sobre a respetiva situação económica e financeira, baseada nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

#### ÂMBITO

Os trabalhos executados foram efetuados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais

1 de 23

normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do exame efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

### TRABALHO EFETUADO

No decurso do nosso trabalho efetuámos, com base em critérios de amostragem, diversos procedimentos e verificações ao controlo interno e à informação financeira que nos foi disponibilizada, nos quais destacamos:

- A. Análise económica e financeira (Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira e análise de rácios – análise de contas de balanço e de resultados);
- B. Execução Orçamental (Verificação e análise dos valores orçamentados com os valores executados);
  - Equilíbrio orçamental
  - Indicadores orçamentais
  - Ordens de pagamento
  - Guias de receita
  - Fundos disponíveis
  - Mapa de dívidas a terceiros
- C. Nível de endividamento;
- D. Contratação pública;
- E. Sistema de Controlo Interno;
- F. Contabilidade de gestão;
- G. Acompanhamento das situações evidenciadas na certificação legal das contas de 2023; e
- H. Recomendações e comentários finais decorrentes do trabalho efetuado.

Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a presente informação (os valores nos quadros são apresentados em euros):

## 1. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

### 1.1. DESEMPENHO ECONÓMICO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

De seguida, apresenta-se a análise às principais rubricas de Gastos e Rendimentos:

(valores em euros)

Gastos e Rendimentos	31/12/2024		31/12/2023		Variação		Nota
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>Gastos</b>							
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 149 764	5%	1 152 266	6%	(2 502)	0%	
Fornecimentos e serviços externos	5 244 689	25%	5 474 833	27%	(230 144)	-4%	1.1.1 a)
Gastos com pessoal	7 123 082	34%	6 655 601	33%	467 480	7%	1.1.1 b)
Transferências e subsídios concedidos	1 975 565	9%	1 957 010	10%	18 555	1%	
Outros gastos	160 865	1%	50 235	0%	110 630	220%	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 982 552	24%	4 689 203	23%	293 349	6%	1.1.1 c)
Juros e gastos similares suportados	535 090	3%	54 040	0%	481 050	890%	1.1.1 d)
<b>TOTAL</b>	<b>21 171 607</b>		<b>20 033 188</b>		<b>1 138 419</b>	<b>6%</b>	
<b>Rendimentos</b>							
Impostos, contribuições e taxas	711 594	3%	936 179	5%	(224 585)	-24%	1.1.2 a)
Vendas	382 953	2%	357 074	2%	25 879	7%	
Prestações de serviços e concessões	1 047 640	5%	1 024 508	6%	23 132	2%	
Transferências e subsídios correntes obtidos	14 847 764	71%	12 523 379	69%	2 324 385	19%	1.1.2 b)
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	(3 937)	0%	18 042	0%	(21 979)	-122%	
Trabalhos para a própria entidade	527 918	3%	461 410	3%	66 508	14%	
Outros rendimentos	3 303 891	16%	2 812 118	16%	491 773	17%	1.1.2 c)
<b>TOTAL</b>	<b>20 817 823</b>		<b>18 132 709</b>		<b>2 685 114</b>	<b>15%</b>	
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-353 783</b>		<b>-1 900 479</b>		<b>1 546 695</b>	<b>-81%</b>	

#### 1.1.1 GASTOS

No que respeita à composição dos gastos, verifica-se que as rubricas de Gastos com pessoal, Fornecimentos e serviços externos e Gastos/reversões de depreciação e de amortização são as que representam um maior peso no total dos gastos, representando 82% em dezembro de 2024 e 84% no período homólogo.

Em termos totais, os gastos contabilizados apresentaram um aumento de 1.138.419 euros em relação ao período homólogo, sendo as rubricas com maior aumento a de Juros e gastos similares suportados e Gastos com pessoal.

Nas alíneas seguintes iremos apresentar as rubricas de gastos com mais relevância:

**a) Fornecimentos e serviços externos**

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos representa cerca de 25% do total dos gastos na qual se verifica uma diminuição de 230.144 euros face ao período homólogo.

A rubrica decompõe-se da seguinte forma:

(valores em euros)

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2024		31/12/2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	266 910	5,1%	328 468	6,0%	-61 558	-18,7%
Trabalhos especializados	1 486 605	28,3%	1 579 891	28,9%	-93 286	-5,9%
Honorários	141 158	2,7%	287 139	5,2%	-145 981	-50,8%
Conservação e reparação	316 710	6,0%	283 755	5,2%	32 955	11,6%
Eletricidade	308 720	5,9%	239 192	4,4%	69 528	29,1%
Rendas e alugueres	531 698	10,1%	465 947	8,5%	65 750	14,1%
<i>sub-total</i>	<b>3 051 801</b>	<b>58,2%</b>	<b>3 184 393</b>	<b>58,2%</b>	<b>-132 592</b>	<b>-4,2%</b>
Outros ñ decompostos	2 192 888	41,8%	2 290 440	41,8%	-97 552	-4,3%
<b>TOTAL</b>	<b>5 244 689</b>		<b>5 474 833</b>		<b>-230 144</b>	<b>-4,2%</b>

No que respeita às variações dos gastos, destacamos trabalhos especializados e honorários, para os quais se verificam diminuições de 93.286 euros e 145.981 euros, respetivamente, em relação ao período homólogo. A diminuição dos trabalhos especializados é consequência, principalmente, de gastos com o Festival Islâmico que ocorre de dois em dois anos, não tendo ocorrido em 2024. A variação também se deve à ausência de despesas com estudos e projetos de arquitetura que ocorreram em 2023. A diminuição dos honorários prende-se com o facto de alguns projetos terem terminado e por essa razão deixou de ser necessário recorrer a prestadores de serviços. Adicionalmente, alguns anteriores prestadores foram contratados diretamente pelo Município.

Destaca-se ainda o aumento de gastos com a eletricidade proveniente do término do mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica no âmbito do Mercado Ibérico de eletricidade (Decreto-Lei n.º 33/2022, de 14 de maio). Este mecanismo tem reflexo na formação do preço de mercado da eletricidade que permitiu reduzir estes gastos no período homólogo.

#### b) Gastos com pessoal

A rubrica decompõe-se da seguinte forma:

(valores em euros)

Gastos com pessoal	31/12/2024		31/12/2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	196 964	2,8%	209 335	3,8%	-12 371	-5,9%
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	45 158	0,6%	50 886	0,9%	-5 728	-11,3%
Remunerações do pessoal	5 342 319	75,0%	4 846 663	88,5%	495 655	10,2%
Encargos sobre remunerações	1 290 332	18,1%	1 261 783	23,0%	28 550	2,3%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	26 611	0,4%	44 352	0,8%	-17 741	-40,0%
Outros	221 697	3,1%	242 583	4,4%	-20 886	-8,6%
<b>TOTAL</b>	<b>7 123 081</b>		<b>6 655 602</b>		<b>467 480</b>	<b>7,0%</b>

Os *Gastos com pessoal* representam 34% do total dos gastos contabilizados pelo Município em 2024, sendo a rubrica com maior peso. Registraram um aumento de cerca de 467 milhares de euros, em relação ao período homólogo, consequência do aumento generalizado dos vencimentos conforme previsto no Decreto-Lei n.º 108/2023 que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2024. Este decreto-lei define as alterações salariais, incluindo o aumento mínimo de 52,63 até 1.754,49 euros e um aumento de 3% para salários superiores a esse valor. Além disso, o ordenado mínimo aumentou em 2024 para 821,83 euros e também o subsídio de refeição foi objeto de aumento no período.

Observámos que é procedimento do Município registar o gasto com os encargos da entidade patronal, respeitantes ao processamento salarial, no período em que os mesmos são pagos. Com efeito, quer os gastos, quer a posição da obrigação não ficam registados nos períodos apropriados. Apesar de a 31 de dezembro a situação ter sido corrigida, recomendamos que os gastos com os encargos da entidade patronal sejam refletidos no mês do processamento salarial.

**c) Gastos/reversões de depreciação e de amortização**

Os *Gastos/reversões de depreciação e de amortização* representam 24% do total dos gastos contabilizados pelo Município em 2024 e registaram um aumento de cerca de 293 milhares de euros, em relação ao período homólogo, consequência das adições e das obras em curso transferidas para firme.

**d) Juros e gastos similares suportados**

O aumento de 481.050 euros na rubrica Juros e gastos similares suportados respeita, maioritariamente, à componente de juros da sentença proferida em abril de 2024 no âmbito da execução do contrato de empreitada de "Reestruturação do Eixo Comercial de Mértola". O seu pagamento encontra-se a ser efetuado em cinco prestações semestrais sucessivas até 30 de junho de 2026.

**1.1.2 RENDIMENTOS**

Conforme é possível verificar através do quadro do ponto 1.1, a rubrica com maior peso no total dos rendimentos é a de Transferências e subsídios correntes obtidos, tanto no período em análise como no período homólogo.

Em termos totais, os rendimentos contabilizados apresentaram um aumento de 15% (2.685.114 euros) em relação ao período homólogo, sendo a rubrica com maior aumento a de Transferências e subsídios correntes obtidos, aumentando 2.324.385 euros.

Nas alíneas seguintes iremos apresentar as rubricas de rendimentos com mais relevância:

**a) Impostos, contribuições e taxas**

A rubrica apresenta-se decomposta da seguinte forma:

(valores em euros)

Impostos, contribuições e taxas	31/12/2024		31/12/2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto municipal sobre imóveis	420 428	59,1%	505 529	54,0%	-85 101	-16,8%
IUC - Famílias	161 666	22,7%	157 657	16,8%	4 009	2,5%
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	0	0,0%	137 782	14,7%	-137 782	-100,0%
<i>sub-total</i>	<i>582 094</i>	<i>81,8%</i>	<i>800 968</i>	<i>85,6%</i>	<i>-218 874</i>	<i>-27,3%</i>
Outros ã decompostos	129 500	18,2%	135 211	14,4%	-5 711	-4,2%
<b>TOTAL</b>	<b>711 594</b>		<b>936 179</b>		<b>-224 585</b>	<b>-24,0%</b>

A rubrica *Impostos, contribuições e taxas* apresenta uma variação negativa de 224.585 euros. Esta variação respeita sobretudo ao Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). A partir de junho de 2023 todas as guias de IMT apresentam um valor líquido de 0 euros e incluem um valor de reembolsos emitidos e um valor de créditos prescritos. Em dezembro de 2024 estes valores eram respetivamente de 697.635 euros e 550.086 euros.

#### b) Transferências e subsídios correntes obtidos

A rubrica de *Transferências e subsídios correntes obtidos* é a que regista maior peso no total de rendimentos tanto no período em análise (71%), como no período homólogo (69%).

A rubrica apresenta-se decomposta da seguinte forma:

(valores em euros)

Transferências e subsídios correntes obtidos	31/12/2024		31/12/2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	10 988 155	74%	10 492 205	84%	495 950	5%
Fundo Social Municipal (FSM)	140 630	1%	118 744	1%	21 886	18%
Participação no IRS	146 122	1%	139 272	1%	6 850	5%
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	1 224 640	8%	1 167 437	9%	57 203	5%
Participação do IVA	97 537	1%	59 879	0%	37 658	63%
n.º 3, Art.º 35, Lei n.º 73/2013	1 640 447	11%	0	0%	1 640 447	0%
Transferências OE 2024	14 237 531	96%	11 977 537	96%	2 259 994	19%
Outros ã decompostos	610 233	4%	545 841	4%	64 392	12%
<b>Total</b>	<b>14 847 764</b>		<b>12 523 379</b>		<b>2 324 385</b>	<b>19%</b>

O seu saldo inclui o montante de 14.237.531 euros referente às transferências provenientes do Orçamento do Estado de 2024 obtidas durante o ano.

De referir que excecionalmente, em 2024, 50% do valor previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Leis das Finanças Locais (LFL), normalmente designado como “excedente”, assume a natureza de transferência de corrente, sendo esta a principal contribuição para a variação verificada.

### c) Outros rendimentos

A rubrica apresenta-se decomposta da seguinte forma:

(valores em euros)

Outros Rendimentos	31/12/2024		31/12/2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Terrenos e Recursos Naturais	217 829	7%	170 355	6%	47 475	28%
Rendas Terrenos Concessionário Energia Elétrica	420 267	13%	402 739	14%	17 528	4%
Subsídios ao Investimento	2 392 912	72%	1 686 746	60%	706 166	42%
Correções de estimativas	79 029	2%	470 758	17%	-391 730	-83%
Outros ã decompostos	193 855	6%	81 520	3%	112 335	138%
<b>Total</b>	<b>3 303 892</b>		<b>2 812 118</b>		<b>491 773</b>	<b>17%</b>

Os *Outros rendimentos*, que representam cerca de 16% do total de rendimentos, apresentam um aumento de 491.773 euros em relação ao período homólogo, principalmente devido aos seguintes fatores: o valor de 470.758 euros em 2023 está relacionado com uma correção positiva no valor líquido contabilístico do bem 'Saneamento Básico Mina São Domingos', devido à identificação de erros no cálculo da depreciação ao longo dos anos. Esta correção já não se verificou em 2024, razão pela qual esta tipologia de rendimentos apresenta uma diminuição de cerca de 392 mil euros. Em sentido contrário, a sub-rubrica de subsídios ao investimento regista um aumento de 706.166 euros face ao período homólogo.

### 1.2. DESEMPENHO FINANCEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

No presente ponto iremos analisar as rubricas de balanço com maiores variações no período findo a 31 de dezembro de 2024 e/ou com situações a reportar:

(valores em euros)

Balanço	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Ativo Não Corrente	78 505 633	74 119 712	4 385 921
Ativo Corrente	9 614 920	11 179 011	-1 564 091
Património Líquido	77 849 973	76 803 978	1 045 995
Passivo Não Corrente	5 620 846	4 661 395	959 451
Passivo Corrente	4 649 734	3 833 349	816 384

O Ativo não corrente teve uma variação positiva de 4.385.921 euros, que resulta essencialmente do aumento verificado na rubrica de Ativos fixos tangíveis. Por outro lado, a variação verificada no Ativo corrente deve-se, essencialmente, à variação da Caixa e depósitos.

O Património Líquido aumentou em 1.045.995 euros, devendo-se a variação, essencialmente, à rubrica de Outras variações no património líquido.

No que concerne ao passivo, verifica-se uma variação positiva de 1.775.835 euros, que resulta essencialmente dos aumentos verificados nas rubricas de Financiamentos obtidos e Diferimentos.

### 1.2.1 Ativo Não Corrente e Ativo Corrente

(valores em euros)

Ativo	31/12/2024	31/12/2023	Varição	Nota
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>				
Ativos fixos tangíveis	76 813 543	72 415 581	4 397 962	1.2.1 a)
Propriedades de investimento	162 800	162 800	-	
Ativos intangíveis	28 049	46 816	(18 767)	
Participações financeiras	1 493 829	1 487 102	6 726	1.2.1 b)
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	7 412	7 412	-	
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE (1)</b>	<b>78 505 633</b>	<b>74 119 712</b>	<b>4 385 921</b>	
<b>ATIVO CORRENTE</b>				
Inventários	429 963	387 224	42 739	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	1 100	1 200	(100)	
Clientes, contribuintes e utentes	206 759	211 622	(4 863)	
Estado e outros entes públicos	26 853	39 793	(12 939)	
Outras contas a receber	549 346	637 756	(88 410)	1.2.1 c)
Caixa e depósitos	8 400 898	9 901 415	(1 500 517)	
<b>TOTAL DO ATIVO CORRENTE (2)</b>	<b>9 614 920</b>	<b>11 179 011</b>	<b>(1 564 091)</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO (1)+(2)</b>	<b>88 120 553</b>	<b>85 298 722</b>	<b>2 821 830</b>	

a) **Ativo fixo tangível**

O *Ativo fixo tangível* apresenta um valor total líquido de depreciações de 76.813.543 euros, sendo o valor bruto de 136.010.248 euros.

Salienta-se que para os efeitos dos gastos de depreciações do exercício e considerando que a Entidade aplica o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as taxas de depreciação são as previstas no Classificador Complementar 2 - cadastro das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e das propriedades de investimentos (CC2). Destaca-se que, conforme a portaria 189/2016, os artigos adquiridos anteriormente à implementação do SNC-AP podem estar de acordo com o CIBE, exceto no que respeita a edifícios e outras construções.

No que respeita às variações no ativo bruto, as que mais destacamos são as seguintes:

- Aumento de 5.246.533€ na sub-rubrica de ativo firme de Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural por via essencialmente de transferências de ativo em curso para firme das quais destacamos Infraestruturas Rodoviárias de Mértola - Estrada da Ribeira (1.495.634€) e Infraestruturas Rodoviárias na localidade de Mina de São Domingos (957.650€);
- Aumento de 2.764.158€ na sub-rubrica de Ativos fixos tangíveis em curso das quais destacamos os investimentos do Centro de Patrimónios e Galeria da Biodiversidade do Vale do Guadiana e Centro de Valorização e Transferência Tecnológica/Estação Biológica de Mértola os quais representa 76% do total da sub-rubrica.

Para efeitos de controlo mais eficiente do *Ativo fixo tangível* consideramos que:

- i. Ao nível do registo dos imóveis no Sistema de Normalização de Património (SNP), verifica-se que nem sempre se encontra disponível a informação relativa ao artigo matricial devidamente conciliada com a listagem da propriedade dos imóveis obtida no portal das Finanças. A implementação de procedimentos sistemáticos de conciliação permitiria uma rápida identificação dos imóveis, para confronto entre estas fontes de dados. Esta identificação deverá ainda ser efetuada não só para as novas aquisições como também para os terrenos e edifícios já registados em sistema; e
- ii. Periodicamente deverão proceder à reconciliação das viaturas registadas cadastradas com a listagem dos automóveis registados no Site da Autoridade Tributária, de modo a garantir que não se verificam divergências. Caso existam, dever-se-á proceder aos ajustamentos necessários.

A implementação destas medidas permitirá um controlo mais rigoroso do Ativo fixo tangível, bem como a obtenção de informação tempestiva e atual a qualquer momento.

Conforme tem vindo a ser divulgado em relatórios anteriores, o processo de inventariação do Ativo fixo tangível do Município, incluindo os bens de domínio público, encontra-se por concluir, não se podendo confirmar os registos contabilísticos. Não obstante, temos vindo a acompanhar os aumentos verificados nesta rubrica, nomeadamente os documentos comprovativos das aquisições registadas no ano em análise.

Adicionalmente, o Município identifica Acordos de Concessão de Serviços em vigor, nomeadamente com a E-Redes, contudo, à data não obteve tempestivamente informação atualizada sobre os ativos concedidos que permita o reconhecimento dos mesmos nas demonstrações financeiras. Assim, e de acordo com a Orientação Técnica n.º 1/2025, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, a Entidade divulgou o grupo de ativos, que à data tem conhecimento que se encontram abrangidos pelo contrato de concessão.

#### b) Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da rubrica ascende a 1.493.829 euros e decompõe-se como segue:

Descrição	% de partic.	31/12/2024	31/12/2023	Varição
<b>Participação ao Método de equivalência patrimonial</b>				
Fundação Serrão Martins	98%	325 520	390 951	-65 431
ALSUD - Coop. Ensino Formação Prof. Alengarve CRL	30%	90 170	97 042	-6 872
Estação Biológica de Mértola	30%	3 000	3 000	0
<b>Participações reconhecidas ao custo</b>				
RESIALENTEJO - Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M.	12,50%	586 859	507 830	79 029
Fundo de Apoio Municipal	0,12%	487 931	487 931	0
<b>Outras participações ao custo</b>				
Cooperativa Agrícola do Guadiana	residual	100	100	0
CRBA - Conservatório Regional do Baixo Alentejo	residual	249	249	0
<b>TOTAL</b>		<b>1 493 829</b>	<b>1 487 102</b>	<b>6 726</b>

O Município detém 98% do capital social da Fundação Serrão Martins e o Presidente do Conselho de Administração da Fundação, de acordo com os seus estatutos, é nomeado pelo Município. As contas de 2022 da Fundação Serrão Martins ainda não se encontram encerradas. A valorização atual da participação, de 325.520 euros, tem por base a última prestação de contas disponível.



### c) Outras contas a receber

Apresentamos no quadro abaixo as principais rubricas que compõem as Outras contas a receber à data de 31 de dezembro de 2024:

(valores em euros)

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Devedores por acréscimos	540 834	636 708	(95 874)
Outros Devedores	52 828	45 364	7 464
Perdas por imparidade acumuladas	(44 316)	(44 316)	-
<b>TOTAL</b>	<b>549 346</b>	<b>637 756</b>	<b>-88 410</b>

O montante de 540.834 euros respeita maioritariamente a acréscimos de rendimentos de 2024, relacionados com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no valor de 452.101 euros, e com o Imposto Único de Circulação (IUC), no valor de 12.469 euros.

Analisámos as variações ocorridas e as estimativas usadas à data de 31 de dezembro de 2024, tendo verificado que o Município procede à regularização dos acréscimos e à especialização dos rendimentos para o período seguinte. Consideramos assim que a metodologia utilizada é a apropriada.

### 1.2.2 Património Líquido

Os movimentos ocorridos no património líquido, resumem-se no quadro seguinte:

(valores em euros)

Rubrica	31/12/2023	Aplicação do resultado líquido	Subsídios ao investimento	RLE 31/12/2024	31/12/2024
Património/capital	23 472 426				23 472 426
Reservas	2 755 811	(190 048)			2 565 763
Resultados transitados	23 232 151	(1 710 434)			21 521 717
Ajustamentos em ativos financeiros	337 624				269 259
Outras variações no património líquido	28 906 448		1 468 122		30 374 592
Resultado líquido do período	(1 900 482)	1 900 482		(353 783)	(353 783)
<b>Total</b>	<b>76 803 978</b>	<b>0</b>	<b>1 468 122</b>	<b>(353 783)</b>	<b>77 849 973</b>

O total do Património líquido ascende a 77.849.973 euros a 31 de dezembro de 2024. A rubrica de Outras variações no património líquido apresenta um aumento de 1.468.122 euros que respeita maioritariamente a:

- o Transferências de capital do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro e as previstas no art.º 35.º da Lei 73/2013);
- o Subsídios ao investimento recebidos ao longo dos anos por diversos programas de financiamento, a ser reconhecidos na Demonstração dos Resultados na cadência das depreciações/amortizações dos respetivos ativos financiados.

### 1.2.3 Passivo Não Corrente e Passivo Corrente

(valores em euros)

Passivo	31/12/2024	31/12/2023	Varição	Nota
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>				
Provisões	47 904	47 904	-	
Financiamentos obtidos	5 331 907	4 563 359	768 549	1.2.3 d)
Fornecedores de Investimentos	233 006	-	233 006	1.2.3 h)
Outras contas a pagar	8 028	50 132	(42 104)	
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE (1)</b>	<b>5 620 846</b>	<b>4 661 395</b>	<b>959 451</b>	
<b>PASSIVO CORRENTE</b>				
Credores por transferências e subsídios concedidos	24 885	31 151	(6 266)	
Fornecedores	41 752	106 549	(64 797)	
Estado e outros entes públicos	196 683	176 542	20 141	1.2.3 e)
Financiamentos obtidos	176 334	180 213	(3 879)	1.2.3 d)
Fornecedores de Investimento	270 026	82 132	187 894	1.2.3 h)
Outras contas a pagar	1 319 206	1 184 927	134 279	1.2.3 f)
Diferimentos	2 620 847	2 071 834	549 013	1.2.3 g)
<b>TOTAL DO PASSIVO CORRENTE (2)</b>	<b>4 649 734</b>	<b>3 833 349</b>	<b>816 384</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO (1) + (2)</b>	<b>10 270 580</b>	<b>8 494 744</b>	<b>1 775 835</b>	

#### d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos totalizam a 31 de dezembro de 2024 o valor de 5.531.977 euros, dividido entre longo e curto prazo, conforme a tabela seguinte:

(valores em euros)

Designação	Entidade	31/12/2024			31/12/2023		
		CP	MLP	Total	CP	MLP	Total
Millennium BCP	BCP	78 411	116 889	195 300	75 944	195 226	271 170
Banco Europeu de Investimento	BEI	0	4 463 656	4 463 656		3 518 807	3 518 807
C.G.D.- Caixa Geral de Depósitos	CGD	30 044	154 424	184 469	36 391	184 510	220 901
Novo Banco, SA	Novo Banco	20 407	51 018	71 425	20 407	71 425	91 832
Banco Santander TOTTA, SA	Santander	47 471	545 920	617 126	47 471	593 391	640 862
<b>Total</b>		<b>176 334</b>	<b>5 331 907</b>	<b>5 531 977</b>	<b>180 213</b>	<b>4 563 359</b>	<b>4 743 572</b>

Os empréstimos do Banco Europeu de Investimento tiveram como objetivo financiar as obras do Lar S. Miguel do Pinheiro, Estação Biológica de Mértola e Galeria da Biodiversidade, dos quais apenas o primeiro de encontra totalmente desembolsado em 31 de dezembro de 2024.

Procedemos à reconciliação dos restantes financiamentos com o Mapa de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal para a qual não foram identificadas exceções.

#### e) Estado e outros entes públicos

O saldo da rubrica *Estado e outros entes públicos* respeita maioritariamente às contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde que apresenta o valor de 161.315 euros em 31 de dezembro de 2024 e 135.048 euros no período homólogo.

Observámos que é procedimento do Município registar o gasto com os encargos da entidade patronal, respeitantes ao processamento salarial, no período em que os mesmos são pagos. Com efeito, quer os gastos, quer a posição da obrigação não ficam registados nos períodos apropriados. Apesar de a 31 de dezembro a situação ter sido corrigida, recomendamos que os gastos com os encargos da entidade patronal sejam refletidos no mês do processamento salarial.

**f) Outras contas a pagar (corrente)**

Apresentamos no quadro abaixo as principais rubricas que compõem as Outras Contas a Pagar à data de 31 de dezembro de 2024:

(valores em euros)

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Credores por acréscimos	1 056 651	934 976	121 675
Outros Credores	261 868	224 698	37 170
Outras operações	688	25 253	(24 565)
<b>TOTAL</b>	<b>1 319 206</b>	<b>1 184 927</b>	<b>134 279</b>

O montante de 1.056.651 euros inclui 921.648 euros respeitantes à estimativa de remunerações a liquidar de 2024.

De forma a existir um controlo mais robusto, sugerimos que os encargos com férias e subsídio de férias do exercício sejam registados pelo menos com uma cadência semestral. A regularização dos montantes especializados em exercícios anteriores deverá ser efetuada no momento do respetivo pagamento.

**g) Diferimentos**

À data de 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Diferimentos apresenta um saldo 2.620.847 euros, que respeita a subsídios ao investimento obtidos, sem contraprestação, mas condicionados à execução de obras. No decurso do exercício foi recebido o valor de 1.275.666 euros e foi transferido para a rubrica de Outras variações no património líquido o valor de 712.832 euros.

**h) Fornecedores de investimento**

À data de 31 de dezembro de 2024 a rubrica de *Fornecedores de investimento* apresenta o valor de 233.066 euros em não corrente e 238.570 euros em corrente referente ao valor acordado a pagar relativamente à empreitada de "Reestruturação do Eixo Comercial de Mértola" cuja sentença foi proferida em abril de 2024.



#### 1.2.4 Análise de rácios

Rácio	Fórmulas	31/12/2024	31/12/2023	Δ
Autonomia financeira	Patrim Líquido/Ativo	88%	90%	-1,70%
Solvabilidade	Patrim Líquido/Passivo	758%	904%	-146%
Liquidez geral	Act. corrente./ Pass. corrente.	207%	292%	-85%

A Autonomia Financeira reflete a solidez financeira e a capacidade do Município para cumprir as suas obrigações não correntes. A mesma representa a percentagem dos ativos totais do Município financiados pelo Património Líquido. Quanto maior for o seu valor, menor é o peso do passivo no financiamento dos ativos. O indicador apresentado reflete uma forte autonomia financeira por parte do Município, que se tem mantido em valores semelhantes ao longo dos anos.

A Solvabilidade traduz a capacidade do Município em cumprir os seus compromissos a médio e longo prazo. O conceito de solvabilidade contrapõe-se ao de liquidez, assumindo este último uma visão de curto prazo e a solvabilidade uma perspetiva de médio-longo prazo. O indicador apresentado, superior a 100%, traduz uma situação financeira bastante estável.

O rácio de Liquidez Geral evidencia, em que medida as obrigações de curto prazo estão cobertas pelos ativos que podem ser convertidos em "liquidez" no prazo de um ano. O ativo corrente do Município cobre o passivo corrente em cerca de 200%.

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### 2.1. DESPESA

O montante global da despesa executada foi de 24.668.551 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 68%, conforme detalhado no quadro seguinte:

Código Rubrica Orçamental	Classificações orçamentais detalhadas	Dotações corrigidas	Despesas pagas líquidas de reposições	Grau de Execução
D1	Despesas com o pessoal	7 408 224	7 001 083	95%
D2	Aquisição de bens e serviços	8 129 368	5 532 521	68%
D3	Juros e outros encargos	294 531	294 293	100%
D4	Transferências correntes	2 128 562	1 587 926	75%
D5	Subsídios	58 978	27 973	47%
D6	Outras despesas correntes	152 519	118 450	78%
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>18 172 181</b>	<b>14 562 246</b>	<b>80%</b>

Código Rubrica Orçamental	Classificações orçamentais detalhadas	Dotações corrigidas	Despesas pagas liquidadas de reposições	Grau de Execução
D7	Investimento	17 009 498	9 378 954	55%
D8	Transferência de capital	851 520	547 171	64%
D9	Outras despesas de capital	1 000	0	0%
D10	Despesa com ativos financeiros	183 315	180 180	98%
D11	Despesa com passivos financeiros	0	0	0%
	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>18 045 333</b>	<b>10 106 305</b>	<b>56%</b>
	<b>Total</b>	<b>36 217 514</b>	<b>24 668 551</b>	<b>68%</b>

A análise da despesa deve ter em consideração que o respetivo volume está condicionado pelo nível de execução da receita, pelo que deverá ser ponderada essa situação.

Da análise efetuada ao mapa de execução da despesa relativa ao ano de 2024, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- A Despesa Corrente apresenta um grau de execução de 80% no período e no período homólogo. A despesa corrente paga até dezembro foi de 14.562.246 euros e 14.145.236 euros no período homólogo, o que demonstra uma estabilidade desta componente. As rubricas com maior peso na estrutura das despesas correntes são as *Aquisição de bens e Serviços* e as *Despesas com pessoal*, mantendo-se as mesmas em ambos os períodos.
- A Despesa de Capital apresenta um grau de execução de 56% e 59% no período homólogo. A rubrica *Investimento* apresenta um grau de execução de 55% e 58% no período homólogo. De referir que a despesa orçamentada em 2023 nesta rubrica era de aproximadamente 22 milhões e em 2024 é de cerca de 17 milhões, razão pela qual os valores pagos são inferiores ao ano anterior.

De referir ainda que, em 2024, as despesas comprometidas totalizavam 28.316.133 euros correspondentes a 78% do orçamento de despesa.

No que se refere à execução orçamental da despesa, segue-se o montante dos compromissos totais assumidos e que se encontram por pagar:



Resumo da Execução Orçamental	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Dotação orçamental não comprometida *	Compromissos a transitar
Total da Despesa Corrente	18 172 181	15 836 482	2 335 699	979 256
Total da Despesa de Capital	18 045 333	12 479 651	5 565 682	2 327 591
<b>Total</b>	<b>36 217 514</b>	<b>28 316 133</b>	<b>7 901 381</b>	<b>3 306 847</b>

\*Dotação orçamental não comprometida (diferença entre as Dotações corrigidas e os Compromissos assumidos)

Na sequência da análise ao mapa da execução orçamental da despesa apresentado pelo Município, concluímos que o montante dos compromissos que se encontram por pagar em 31 de dezembro de 2024 representam cerca de 12% dos compromissos assumidos para o ano em análise.

Verificámos também que a dotação orçamental não comprometida corresponde a 7.901.381 euros e representa 22% do valor total orçamentado.

## 2.2. RECEITA

No que respeita à execução da receita, apresentamos o resumo no seguinte quadro:

Código	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de Execução
R1	Impostos diretos	869 117	572 035	66%
R4	Taxas, multas e outras penalidades	79 617	130 367	164%
R5	Rendimentos de propriedade	638 312	770 186	121%
R6	Transferências correntes	15 125 106	14 846 502	98%
R7	Venda de bens e serviços correntes	1 267 524	1 332 690	105%
R8	Outras receitas correntes	65 059	71 747	110%
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>18 044 735</b>	<b>17 723 527</b>	<b>98%</b>
R9	Venda de bens de investimento	5	81 774	1635474%
R10	Transferências de capital	5 878 236	4 411 331	75%
R11	Ativos financeiros	1 200	296	25%
R12	Passivos financeiros	2 521 749	944 850	37%
R13	Outras receitas de Capital	1 000	1 000	100%
R15	Reposição não abatidas aos pagamentos	1	7 339	733922%
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>8 402 191</b>	<b>5 446 589</b>	<b>65%</b>
R16	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	9 770 589	9 770 589	100%
	<b>Total</b>	<b>36 217 514</b>	<b>32 940 705</b>	<b>91%</b>

Em termos de execução da receita, verifica-se que foram liquidadas em 2024 receitas no montante de 32.940.705 euros (38.323.088 euros em 2023), correspondentes a 87% do orçamento de receita (96% em 2023).

Da análise ao quadro supra, ressaltam como mais relevantes as seguintes situações:

- as Receitas Correntes registaram um grau de execução de 98% (99% em 2023), tendo contribuído em particular para o efeito, as rubricas de *Transferências Correntes* (98%) e a *Venda de bens e serviços correntes* (105%). Nesta componente da receita, verificam-se bons indicadores de execução o que comprova a tendência dos últimos anos;
- as Receitas de Capital, registaram, no fim do período em análise, um grau de execução de 65% (77% em 2023), contribuindo principalmente para isso, a rubrica de *Transferências de capital*. Contudo, a rubrica de Passivos financeiros, respeitante a empréstimos do quadro BEI - Banco Europeu de Investimento no âmbito dos projetos Galeria da Biodiversidade, Estação Biológica e Lar de S. Miguel do Pinheiro apresenta uma execução de 37% no período em causa.

### 2.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Em termos de valores totais o Município apresenta um Superavit orçamental geral, conforme quadro seguinte:

Resumo Mapa de Controlo Orçamental	Orçamentado	Realizado	Grau Exec.
Total das Receitas orçamentais	36 217 514	32 940 705	91%
Total das Despesas orçamentais	36 217 514	24 668 551	68%
<b>Superavit orçamental geral</b>		8 272 154	

No que respeita ao equilíbrio orçamental, nos termos do princípio definido na Lei 73/2013 (receitas cobradas correntes – despesas correntes – amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo), verifica-se que em 31 de dezembro de 2024 o Município se encontra em equilíbrio.

## 2.4. INDICADORES ORÇAMENTAIS

(valores em euros)

Indicadores orçamentais	31/12/2024	31/12/2023	Varição %
Grau de Execução Orçamental da receita	91%	92%	-1%
Grau de Execução Orçamental da despesa	68%	68%	0%
Saldo global	8 272 154	9 770 589	(1 498 435)
Saldo corrente	3 161 281	1 234 736	1 926 545
Saldo de capital	(4 659 716)	(6 741 712)	2 081 996

Verifica-se que os graus de execução orçamental da receita e das despesas se mantêm estáveis no período em causa e no seu homólogo. No que respeita aos saldos, verifica-se uma melhoria em ambos os saldos corrente e de capital.

## 3. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as entidades enquadradas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2024 o Município cumpria o referido limite.

## 4. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Município, enquanto Entidade adjudicante ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos (CCP), está obrigado ao cumprimento do Código em matéria de contratação pública, designadamente, na aquisição de bens e serviços e nas empreitadas e obras públicas.

Procedemos à análise de uma amostra de procedimentos de contratação adjudicados no exercício e não identificámos situações de exceção.

## 5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas determina, no seu artigo 9º, a

existência de um sistema de controlo interno que deve *"englobar o plano de organização, as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável."*

Realçamos, neste âmbito, que se mantém em vigor o ponto 2.9 do POCAL, relativo ao sistema de controlo interno, o qual reveste caráter obrigatório, sendo recomendável a atualização do sistema de controlo interno do Município, em conformidade com as disposições em vigor. O sistema de controlo interno do Município deve incluir controlos preventivos, detetivos, e corretivos que permitam dar resposta aos riscos de fraude e de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O sistema de controlo interno do Município deverá ser revisto e atualizado por forma a fazer face às suas necessidades atuais, bem como à exigência decorrente do Decreto-Lei n° 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

Ainda nos termos da legislação referida no parágrafo anterior, deve o Município adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

Recomenda-se ainda que seja implementado um processo de monitorização com a apresentação de um plano de auditoria, pelo menos anual, com o objetivo de examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Município.

## **6. CONTABILIDADE DE GESTÃO**

A NCP 27 – Contabilidade de Gestão, veio aumentar a exigência das divulgações relacionadas com o sistema de contabilidade de custos.

Verificamos que o Município não utiliza, no seu pleno, a contabilidade de gestão, pelo que recomendamos que seja complementado o atual sistema de contabilidade de gestão, conforme preconizado na NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Esta deve permitir a obtenção de mapas de informação indicando o custo direto e indireto, com o respetivo rendimento associado (quando aplicável) por cada bem produzido ou serviço prestado, por cada função, unidade ou departamento ou atividade e por cada bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, conforme previsto no parágrafo 37 da referida NCP.

## 7. ACOMPANHAMENTO DAS SITUAÇÕES EVIDENCIADAS NA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Tendo como base o trabalho de auditoria realizado às contas de 2024 do Município, apresentamos resumidamente as conclusões relativas ao acompanhamento das situações apresentadas na Certificação Legal das Contas do Município de Mértola referente ao ano de 2023:

Reservas	Situação em 2024
<p>O processo de inventariação do ativo fixo tangível da Entidade, incluindo os bens de domínio público, encontra-se por concluir. No âmbito deste processo, conforme referido na nota 4 do anexo, a Entidade identificou contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais não obteve a informação detalhada sobre os ativos de concessão. Na ausência da referida informação, não foram reunidas as condições necessárias que permitam à Entidade proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Adicionalmente, a rubrica de Ativo fixos tangíveis inclui a valorização da rede de abastecimento de águas e de sistema de saneamento, realizada no decurso do exercício, com base em princípios não consonantes com o preconizado na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Face às situações descritas não é possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, incluindo as amortizações acumuladas, depreciações do exercício e subsídios ao investimento, o que constitui uma limitação ao nosso exame.</p>	<p>Na sequência da circular emitida pela Comissão Normalização contabilística no início de 2025 e das divulgações efetuadas pelo Município, a temática da NCP4 deixa de ser considerada uma reserva.</p> <p>Exceto no que respeito ao ponto anterior, as situações identificadas em 2023 mantêm-se em 31 de dezembro de 2024.</p>

Entendemos que os procedimentos efetuados e a prova obtida proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

## 8. RECOMENDAÇÕES E COMENTÁRIOS FINAIS DECORRENTES DO TRABALHO EFETUADO

Dadas as matérias tratadas neste relatório e ao trabalho de campo desenvolvido, recomenda-se aos Serviços a adoção das seguintes medidas:

- Deverá ser dada continuidade aos procedimentos de análise e inventariação do património dos bens do imobilizado do Município e ao seu correto registo informático, de forma a determinar os valores patrimoniais atualizados para posterior contabilização. Após este procedimento, devem ser atualizadas as depreciações de todos os bens e respetivas imputações de subsídios;
- Relativamente às obras em curso incluídas no Ativo Fixo Tangível, recomendamos a continuação do trabalho realizado no decorrer dos exercícios anteriores, devendo ser efetuado um levantamento exaustivo dessas empreitadas de modo a averiguar se estão concluídas ou se estão prontas a ser utilizadas. A partir do momento em que uma obra passa a ter utilização, deverá ser transferida para

imobilizado firme e devem ser calculadas as respetivas depreciações;

- Deve ser dada continuidade aos trabalhos de adaptação à NCP 27 – Contabilidade de Gestão;
- O princípio contabilístico da especialização (ou do acréscimo) não foi aplicado na totalidade ao longo do exercício. O Município deve criar mecanismos para garantir o cumprimento do princípio da especialização de forma regular ao longo do exercício.

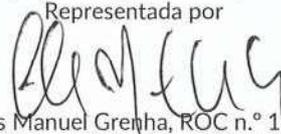
## 9. NOTA FINAL

Gostaríamos de agradecer a colaboração prestada por todos os Funcionários dos Serviços do Município, não só pela celeridade na apresentação da documentação solicitada, como também pelos esclarecimentos prestados.

Lisboa, 22 de abril de 2025

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por



Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,  
Registado na CMVM sob o n.º 20160877